

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2019



TACAIMBÓ/ PE

SUMÁRIO

- I. APRESENTAÇÃO**
- II. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES/ 2019**
- III. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

I. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um dos instrumentos de planejamento previstos para o setor saúde, conforme legislação vigente. Trata-se da anualização das metas previstas no Plano Municipal de Saúde que é construído a cada 04 anos e que apresenta o desenho da Política de Saúde de cada ente federado. Este documento foi elaborado para registrar as Diretrizes, os Objetivos, as Metas e os Indicadores previstos para o ano de 2019. Apresenta, portanto, os seguintes eixos:

- ✚ Vigilância em Saúde
- ✚ Atenção Primária à Saúde
- ✚ Regulação, Avaliação e Controle
- ✚ Gestão Administrativa e Financeira do Sistema Municipal de Saúde
- ✚ Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal
- ✚ Gestão da Assistência Farmacêutica
- ✚ Atenção à Saúde Especializada
- ✚ Gestão Participativa
- ✚ Investimento Municipal em Saúde
- ✚ Propostas a 5ª Conferência Municipal de Saúde

II. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES/ 2019

DIRETRIZ Nº 1 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância e promoção em saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar ou adotar as medidas de prevenção e controle das agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Promover atualizações, dos médicos e enfermeiros das ESF e do Presídio de Tacaimbó, em parceria com o Governo do Estado, em diagnóstico e tratamento dos pacientes de Tuberculose	Número de Atualizações realizadas	0	2017	Número	0	2	Número

Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Promover atualizações, dos médicos e enfermeiros das ESF e do Presídio de Tacaimbó, em parceria com o Governo do Estado, em diagnóstico e tratamento dos pacientes de Tuberculose

1.1.2	EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Promover atualizações para médicos e enfermeiros das ESF em diagnóstico e tratamento da Hanseníase	Número de atualizações realizadas	0	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Promover atualizações para médicos e enfermeiros das ESF em diagnóstico e tratamento da Hanseníase								
1.1.3	EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Realizar supervisões nas unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de fortalecer as ações de vigilância epidemiológica	Número de supervisões realizadas	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Realizar supervisões nas unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de fortalecer as ações de vigilância epidemiológica								
1.1.4	EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitoramento das doenças diarreicas agudas.	Número de capacitações realizadas	0	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitoramento das doenças diarreicas agudas.								
1.1.5	FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA - Acompanhar os casos de atendimentos antirrábicos visando redução dos abandonos de tratamento.	Percentual de casos acompanhados	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA - Acompanhar os casos de atendimentos antirrábicos visando redução dos abandonos de tratamento.								
1.1.6	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Promover campanhas educativas junto à população com o objetivo de aumentar a detecção de tuberculose.	Número de Campanhas Educativas realizadas	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Promover campanhas educativas junto à população com o objetivo de aumentar a detecção de tuberculose.								
1.1.7	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Promover campanhas educativas junto à população (1 campanha por ano) com o objetivo de aumentar em 5% a detecção da hanseníase	Número de Campanhas Educativas realizadas	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Promover campanhas educativas junto à população (1 campanha por ano) com o objetivo de aumentar em 5% a detecção da hanseníase								
1.1.8	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes das unidades básicas	Percentual de contatos examinados	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes das unidades básicas								
1.1.9	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Aumentar o percentual de cura e/ou redução do abandono	Percentual de cura e/ ou redução do abandono	0,00	2017	Percentual	85,00	85,00	Percentual

	reduzir o abandono.							
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Aumentar o percentual de cura para tuberculose e/ou reduzir o abandono.								
1.1.10	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose (exame de sintomáticos respiratórios) realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado, que é de 1% dos pacientes cadastrados em cada equipe.	Percentual de sintomáticos respiratórios examinados	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose (exame de sintomáticos respiratórios) realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado, que é de 1% dos pacientes cadastrados em cada equipe.								
1.1.11	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Realizar cultura de escarro nos pacientes com indicação para esse tipo de exame (recidiva, reingressos após abandono, institucionalizados, e imunodeprimidos) e encaminhar para diagnóstico	Percentual de culturas realizadas/ ano	-	-	-	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Realizar cultura de escarro nos pacientes com indicação para esse tipo de exame (recidiva, reingressos após abandono, institucionalizados, e imunodeprimidos) e encaminhar para diagnóstico								
1.1.12	IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar óbitos infantis e fetais	Percentual de investigações realizadas/ ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar óbitos infantis e fetais								

1.1.13	IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	Percentual de óbitos investigados/ ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos								
1.1.14	IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar óbitos suspeitos de arboviroses	Percentual de óbitos investigados/ ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar óbitos suspeitos de arboviroses								
1.1.15	IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Intensificar as investigações de óbito com o objetivo de reduzir os óbitos por causa básica mal definida.	Percentual de óbitos com causa básica definida/ ano	0,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Intensificar as investigações de óbito com o objetivo de reduzir os óbitos por causa básica mal definida.								
1.1.16	IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigação dos óbitos por violência	Percentual de óbitos investigados/ ano	0,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigação dos óbitos por violência								
1.1.17	GERENCIAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VOLTADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Prover a alimentação dos bancos de dados dos Sistemas de informação (SIM, SINASC, SINAN)	Percentual de lotes/ enviados ano ou lotes/ enviado/ mês	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - GERENCIAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VOLTADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Prover a alimentação dos bancos de dados dos Sistemas de informação (SIM, SINASC, SINAN)								
1.1.18	GERENCIAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VOLTADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Gerenciamento da alimentação do SIM e SINASC	Percentual de alimentação de sistemas de informação realizadas	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - GERENCIAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VOLTADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Gerenciamento da alimentação do SIM e SINASC								
1.1.19	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - Investigar casos suspeitos de sarampo e rubéola oportunamente (até 48 hs)	Percentual de investigações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - Investigar casos suspeitos de sarampo e rubéola oportunamente (até 48 hs)								
1.1.20	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - Encerramento dos casos suspeitos de doenças exantemáticas através de exames laboratoriais.	Percentual de casos encerrados por critério laboratorial/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - Encerramento dos casos suspeitos de doenças exantemáticas através de exames laboratoriais.								
1.1.21	MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Desenvolver as ações de	Percentual de surtos investigados e números de	0,00	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual

	investigação, prevenção e controle surtos notificados	oportunamente/ ano						
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos notificados								
1.1.22	MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Encerramento oportuno das investigações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação/ ano	0,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Encerramento oportuno das investigações de agravos compulsórios registradas no SINAN.								
1.1.23	MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Implantar diagrama de controle para doenças e agravos de interesse municipal	Nº de diagramas de controle implantados/ ano	0	-	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Implantar diagrama de controle para doenças e agravos de interesse municipal								
1.1.24	MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Elaborar boletim epidemiológico	Nº de boletins epidemiológicos elaborados/ ano	0	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Elaborar boletim epidemiológico								
1.1.25	MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Realizar medidas de controle de doenças	Percentual de bloqueios realizados de acordo com a necessidade/ ano	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Realizar medidas de controle de doenças								
1.1.26	MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Realizar A & M das ações de vigilância epidemiológica	Nº de relatórios de A & M elaborados/ ano	0	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Realizar A & M das ações de vigilância epidemiológica								

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a estruturação da Vigilância Sanitária para garantir o pleno desenvolvimento das ações de inspeção e educação sanitária em todos os estabelecimentos, além de promover a reestruturação do laboratório de água municipal, promovendo segurança da população ao consumo dos produtos, serviços e dos ambientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.2.1	EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -Promover capacitações com os profissionais da Vigilância Sanitária, para informação, educação, comunicação e o desenvolvimento de inspeções sanitárias, que levem em conta práticas populares de cuidados com a saúde, bem como atribuições das equipes na vigilância sanitária - Realizar 1 treinamento com 100% dos técnicos da VISA	Percentual de Técnicos treinados/ ano	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -Promover capacitações com os profissionais da Vigilância Sanitária, para informação, educação, comunicação e o desenvolvimento de inspeções sanitárias, que levem em conta práticas populares de cuidados com a saúde, bem como atribuições das equipes na vigilância sanitária - Realizar 1 treinamento com 100% dos técnicos da VISA								

DIRETRIZ Nº 2 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Garantir que a população disponha de um serviço de boa qualidade e de fácil acesso, onde a prevenção e a promoção à saúde sejam desenvolvidas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a estruturação da Vigilância Sanitária para garantir o pleno desenvolvimento das ações de inspeção e educação sanitária em todos os estabelecimentos, além de promover a reestruturação do laboratório de água municipal, promovendo segurança da população ao consumo dos produtos, serviços e dos ambientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Promover capacitações com os profissionais da Vigilância Sanitária, para informação, educação, comunicação	Percentual de Técnicos treinados/ ano	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual

	e o desenvolvimento de inspeções sanitárias, que levem em conta práticas populares de cuidados com a saúde, bem como atribuições das equipes na vigilância sanitária - Realizar treinamento com 100% dos técnicos da VISA							
Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Promover capacitações com os profissionais da Vigilância Sanitária, para informação, educação, comunicação e o desenvolvimento de inspeções sanitárias, que levem em conta práticas populares de cuidados com a saúde, bem como atribuições das equipes na vigilância sanitária - Realizar treinamento com 100% dos técnicos da VISA								
2.1.2	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Cadastrar fontes de captação de água para consumo humano - Manter 100% das fontes cadastradas	Percentual de fontes cadastradas/ ano	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Cadastrar fontes de captação de água para consumo humano - Manter 100% das fontes cadastradas								
2.1.3	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Monitorar os pontos de coletas do VIGIÁGUA - Monitorar 100% dos pontos de coleta	Percentual de pontos de coletas monitorados/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Monitorar os pontos de coletas do VIGIÁGUA - Monitorar 100% dos pontos de coleta								
2.1.4	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Monitorar as soluções alternativas de distribuição de água - Monitorar 90% das soluções alternativas	Percentual de soluções alternativas monitoradas/ ano	0,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Monitorar as soluções alternativas de distribuição de água - Monitorar 90% das soluções alternativas								

2.1.5	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Realizar o licenciamento dos carros de transporte de água para consumo humano - 100% dos carros licenciados	Percentual de carros de transporte cadastrados/ licenciados/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Realizar o licenciamento dos carros de transporte de água para consumo humano - 100% dos carros licenciados								
2.1.6	INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Cadastrar, inspecionar e licenciar as atividades de comércio, serviços, profissionais de saúde e outros de interesse a saúde da população - 90% dos estabelecimentos cadastrados, inspecionados e licenciados	Percentual de estabelecimentos cadastrados, inspecionados e licenciados/ ano	0,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Cadastrar, inspecionar e licenciar as atividades de comércio, serviços, profissionais de saúde e outros de interesse a saúde da população - 90% dos estabelecimentos cadastrados, inspecionados e licenciados								
2.1.7	INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Capacitar e orientar os proprietários ou funcionários de estabelecimentos sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária (ESFVS) - Capacitar 50% dos proprietários ou funcionários de ESFVS	Percentual de proprietários/ funcionários dos ESFVS treinados e capacitados/ ano	0,00	2017	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Capacitar e orientar os proprietários ou funcionários de estabelecimentos sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária (ESFVS) - Capacitar 50% dos proprietários ou funcionários de ESFVS								
2.1.8	INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Manter atualizado o cadastro dos ESFVS - 90% do cadastro atualizado	Percentual de cadastrados atualizados/ ano	0,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Manter atualizado o cadastro dos ESFVS - 90% do cadastro atualizado								
2.1.9	INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Implantar o Projeto para recolhimento de medicamentos (sobras de tratamento, vencidos e deteriorados) no município - Implantar em 90% das Farmácias	Percentual de farmácias com pontos de coletas instalados/ ano	0,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Implantar o Projeto para recolhimento de medicamentos (sobras de tratamento, vencidos e deteriorados) no município - Implantar em 90% das Farmácias								
2.1.10	INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Promover inspeções sanitárias anuais de rotina nas creches cadastradas - 1 inspeção anual de rotina(100% dos estabelecimentos cadastrados)	Percentual de creches cadastradas inspecionadas/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Promover inspeções sanitárias anuais de rotina nas creches cadastradas - 1 inspeção anual de rotina(100% dos estabelecimentos cadastrados)								
2.1.11	INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar inspeção sanitária em depósitos de alimentação escolar e creche (merendas escolares) Inspeção sanitária em 80% dos depósitos de alimentação escolar e creche (merendas escolares)	Percentual de depósitos de alimentação inspecionados/ ano	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar inspeção sanitária em depósitos de alimentação escolar e creche (merendas escolares) Inspeção sanitária em 80% dos depósitos de alimentação escolar e creche (merendas escolares)								

2.1.12	INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar inspeção sanitária em eventos festivos e/ou desportivos - 100% dos eventos esportivos e festivos inspecionados	Proporção de eventos ocorridos e inspecionados	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar inspeção sanitária em eventos festivos e/ou desportivos - 100% dos eventos esportivos e festivos inspecionados								
2.1.13	INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar A & M das ações de vigilância sanitária - Elaborar 04 relatórios de A & M/ ano	Nº de relatórios de A & M elaborados/ ano	0	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar A & M das ações de vigilância sanitária - Elaborar 04 relatórios de A & M/ ano								

DIRETRIZ Nº 3 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Garantir que as ações sejam voltadas para prevenção das principais endemias como, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Leishmaniose, Raiva, além do controle de roedores e de populações de prevenção e controle da Vigilância do Solo; Realizar ações de promoção à saúde, visando diminuir o acesso da população as unidades de saúde, reduzir os gastos financeiros com a assistência especializada e medicamentos

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a estruturação da Vigilância Ambiental, efetivando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	---------------	------------------	------------

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2019	2021)	Medida
3.1.1	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Fortalecer ações educativas de promoção e prevenção à saúde de todas as endemias - 01 ação educativa por semestre	Número de ações educativas/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Fortalecer ações educativas de promoção e prevenção à saúde de todas as endemias - 01 ação educativa por semestre								
3.1.2	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar avaliação e monitoramento das campanhas realizadas em localidades com índice de infestação predial acima de 4% - Avaliar e monitorar 01 campanha por semestre	Número de monitoramentos e avaliações realizadoss/ ano	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar avaliação e monitoramento das campanhas realizadas em localidades com índice de infestação predial acima de 4% - Avaliar e monitorar 01 campanha por semestre								
3.1.3	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE -Realizar ações educativas com escolares sobre os principais programas como dengue, leishmaniose, doenças de chagas, esquistossomose e geohelmintíases, leptospirose,	Número de ações educativas realizadas/ ano	0	2017	Número	4	16	Número

	anualmente							
<p>Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE -Realizar ações educativas com escolares sobre os principais programas como dengue, leishmaniose, doenças de chagas, esquistossomose e geohelminthiases, leptospirose, raiva e educação ambiental - Realizar 04 ações educativas anualmente</p>								
3.1.4	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover oficinas de atualização para os supervisores de campo e ACEs sobre os programas de controle das endemias - oficina de atualização por ano	Número oficinas realizadas/ ano	-	-	-	1	4	Número
<p>Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover oficinas de atualização para os supervisores de campo e ACEs sobre os programas de controle das endemias - oficina de atualização por ano</p>								
3.1.5	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Priorizar intervenções em localidades com risco de infestação predial acima de 4% - 100% das localidades de risco com intervenções	Percentual de intervenções realizadas em localidades com risco de infestação predial acima de 4% realizadas/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Priorizar intervenções em localidades com risco de infestação predial acima de 4% - 100% das localidades de risco com intervenções</p>								
3.1.6	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Garantir aquisição dos insumos para controle químico do vetor - 100% dos insumos garantidos	Percentual de insumos garantidos/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Garantir aquisição dos insumos para controle químico do vetor - 100% dos insumos garantidos								
3.1.7	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti - 100% dos focos identificados eliminados	Percentual de focos eliminados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti - 100% dos focos identificados eliminados								
3.1.8	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE -Inspeccionar imóveis cadastrados no SISLOC - 80% dos imóveis inspecionados	Percentual de imóveis cadastrados no SISLOC/ ano	0,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE -Inspeccionar imóveis cadastrados no SISLOC - 80% dos imóveis inspecionados								
3.1.9	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar bloqueio vetorial nas áreas com casos notificados - 01 bloqueio por área com casos notificados	Número de bloqueios vetoriais realizados/ área/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar bloqueio vetorial nas áreas com casos notificados - 01 bloqueio por área com casos notificados								

3.1.10	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover investigação vetorial em domicílios com casos graves de dengue notificados - Realizar investigação vetorial em 100% dos casos notificados	Percentual de investigação vetorial dos domicílios com casos graves de dengue notificados/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover investigação vetorial em domicílios com casos graves de dengue notificados - Realizar investigação vetorial em 100% dos casos notificados								
3.1.11	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover realização do Levantamento de Índice Rápido de Infestação (LIRAA) - 06 LIRAA ao ano	Número absoluto de LIRAA realizados/ ano	0	2017	Número	6	36	Número
Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover realização do Levantamento de Índice Rápido de Infestação (LIRAA) - 06 LIRAA ao ano								
3.1.12	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover ações de peixamento em imóveis onde não existe possibilidade de eliminação ou vedação do depósito - Ofertar peixes para imóveis que não tenham possibilidade de eliminação de depósito	Percentual de ações de peixamento realizadas em relação ao número de imóveis sem possibilidade de vedação de depósitos/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover ações de peixamento em imóveis onde não existe possibilidade de eliminação ou vedação do depósito - Ofertar peixes para imóveis que não tenham possibilidade de eliminação de depósito								
3.1.13	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E	Percentual de PEs cadastrados	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Inspeccionar e tratar os Pontos Estratégicos (PEs) cadastrados - 100% dos PEs cadastrados inspeccionados e tratados	inspeccionados e tratados/ ano						
Ação Nº 1 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Inspeccionar e tratar os Pontos Estratégicos (PEs) cadastrados - 100% dos PEs cadastrados inspeccionados e tratados								
3.1.14	PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COM ATENÇÃO BÁSICA - Promover atualização das equipes das Unidades de Saúde quanto às diretrizes do Programa Nacional de Combate à Dengue (PNCD) - 100% das USFs atualizadas	Percentual de atualizações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COM ATENÇÃO BÁSICA - Promover atualização das equipes das Unidades de Saúde quanto às diretrizes do Programa Nacional de Combate à Dengue (PNCD) - 100% das USFs atualizadas								
3.1.15	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar bloqueio em áreas com casos notificados de leptospirose - 80% dos bloqueios realizados	Percentual de bloqueios em áreas com casos notificados de leptospirose/ ano	0,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar bloqueio em áreas com casos notificados de leptospirose - 80% dos bloqueios realizados								
3.1.16	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Investigar e tratar os domicílios com casos notificados de leptospirose - 80% dos	Percentual de investigação e tratamento dos domicílios com casos notificados de leptospirose/ ano	0,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual

	domicílios investigados e tratados							
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Investigar e tratar os domicílios com casos notificados de leptospirose - 80% dos domicílios investigados e tratados								
3.1.17	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o tratamento de canais e córregos para o controle de roedores - Tratamento de canais e córregos para controle de roedores garantidos	Percentual de tratamento de canais e córregos realizados para o controle de roedores/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o tratamento de canais e córregos para o controle de roedores - Tratamento de canais e córregos para controle de roedores garantidos								
3.1.18	: PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o atendimento das solicitações da população para as ações de controle de roedores - 100% das solicitações atendidas	Percentual de atendimento das solicitações da população para as ações de controle de roedores/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o atendimento das solicitações da população para as ações de controle de roedores - 100% das solicitações atendidas								
3.1.19	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido	Percentual de recolhimento e eutanásia dos cães positivos através de teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	(ELISA) para leishmaniose - 100% do recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (ICROMATOG) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido	leishmaniose/ ano						
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia (ICROMATOG)) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose - 100% do recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (ICROMATOG) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido								
3.1.20	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar inquérito coprocópico em populações de áreas endêmicas para esquistossomose e geohelminthíases - 01 Inquérito anual realizado/ ano	Número absoluto de Inquéritos realizados por ano/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar inquérito coprocópico em populações de áreas endêmicas para esquistossomose e geohelminthíases - 01 Inquérito anual realizado/ ano								
3.1.21	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar tratamento para geohelminthíases, dos estudantes de 05 a 14 anos da rede municipal - Realizar tratamento 01 vez ao ano, condicionado à Política de Saúde do Ministério da Saúde	Número absoluto de tratamentos realizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar tratamento para geohelminthíases, dos estudantes de 05 a 14 anos da rede municipal - Realizar tratamento 01 vez ao ano, condicionado à Política de Saúde do Ministério da Saúde								

3.1.22	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Borrifar residências com presença ou vestígios de triatomíneo - 100% de residências com presença ou vestígios de triatomíneos borrifadas	Percentual de residências com presença ou vestígios de triatomíneos borrifadas/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Borrifar residências com presença ou vestígios de triatomíneo - 100% de residências com presença ou vestígios de triatomíneos borrifadas								
3.1.23	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir visitas aos 10 pontos de investigação de triatomíneos (PITs) para coleta vetorial - 12 visitas aos 10 (PITs) para coleta vetorial ao ano	Número de visitas aos 10 PITs para coleta vetorial/ ano	0	2017	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir visitas aos 10 pontos de investigação de triatomíneos (PITs) para coleta vetorial - 12 visitas aos 10 (PITs) para coleta vetorial ao ano								
3.1.24	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Investigar triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas - 100% dos triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas investigados	Percentual de triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Investigar triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas - 100% dos triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas investigados								

3.1.25	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir encaminhamento à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana os casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos - Encaminhar à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana 100% dos casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos garantidos	Proporção de encaminhamentos à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana os casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir encaminhamento à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana os casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos - Encaminhar à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana 100% dos casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos garantidos								
3.1.26	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir posto fixo de vacinação antirrábica no município - 01 Posto fixo de vacinação antirrábica no município garantido/ ano	Número postos fixos de vacinação antirrábica no município garantido/ ano	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir posto fixo de vacinação antirrábica no município - 01 Posto fixo de vacinação antirrábica no município garantido/ ano								
3.1.27	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde - 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica ao ano	Nº de campanhas/ ano realizadas	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde - 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica ao ano								

Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde - 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica ao ano

3.1.28	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o recolhimento e envio dos encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência - Recolhimento e envio dos encéfalos em 100% de animais com suspeita de raiva para laboratório de referência garantidos	Percentual de encéfalos recolhidos e enviados para análise em laboratório de referência em relação aos casos com suspeita de raiva/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o recolhimento e envio dos encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência - Recolhimento e envio dos encéfalos em 100% de animais com suspeita de raiva para laboratório de referência garantidos

DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Estratégia de Saúde da Família - Consolidar a assistência à saúde promovendo acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir acesso da população às ações de promoção à saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação, atuando com território delimitado e clientela adstrita e foco no cidadão, família e comunidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Providenciar internet e linha telefônica em todas as Unidades de Saúde da Família - Implantar internet e linha telefônica em 100% das unidades Implantar PEC em 100% das unidades.	Percentual de unidades básicas com acesso à internet e telefonia.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Providenciar internet e linha telefônica em todas as Unidades de Saúde da Família - Implantar internet e linha telefônica em 100% das unidades Implantar PEC em 100% das unidades.								
4.1.2	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família - Implantar e atualizar PEC em 100% das unidades.	Percentual de unidades básicas com Prontuário Eletrônico implantados	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família - Implantar e atualizar PEC em 100% das unidades.								
4.1.3	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família - Implantar e atualizar PEC em 100% das unidades.	Percentual de unidades básicas com Prontuário Eletrônico implantados	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família - Implantar e atualizar PEC em 100% das unidades.								
4.1.4	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Acompanhar, supervisionar e avaliar as equipes de saúde da família - Realizar 03 supervisões/ avaliações por unidades de saúde/ ano	Número de supervisões/avaliações realizadas.	0	2017	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Acompanhar, supervisionar e avaliar as equipes de saúde da família - Realizar 03 supervisões/ avaliações por unidades de saúde/ ano								

4.1.5	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar Mostra de Atenção Básica para divulgação das atividades desenvolvidas pelas Equipes de Atenção Básica - Realizar 01 Mostra de Atenção Básica	Número de Mostras de Atenção Básica realizadas/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar Mostra de Atenção Básica para divulgação das atividades desenvolvidas pelas Equipes de Atenção Básica - Realizar 01 Mostra de Atenção Básica								
4.1.6	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar materiais, insumos e medicamentos para as equipes da Atenção Básica - Elaborar 01 lista com os itens necessários	Nº de listagem de itens necessários elaboradas/ atualizadas/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar materiais, insumos e medicamentos para as equipes da Atenção Básica - Elaborar 01 lista com os itens necessários								
4.1.7	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar materiais, insumos e medicamentos para as equipes da Atenção Básica - Elaborar 01 Relatório com os itens necessários e adquiridos	Nº de Relatórios elaborados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar materiais, insumos e medicamentos para as equipes da Atenção Básica - Elaborar 01 Relatório com os itens necessários e adquiridos								
4.1.8	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Ampliar cobertura da Atenção Básica - Elaborar 01 Projeto para implantação de mais 01 Equipe de Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal da Família	Nº de Projetos de Implantação de novas equipes de atenção básica elaborados, apresentados e aprovados no Conselho de Saúde e enviado ao Ministério da Saúde	0	2017	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Ampliar cobertura da Atenção Básica - Elaborar 01 Projeto para implantação de mais 01 Equipe de Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal da Família								
4.1.9	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Manutenção	Nº de Projetos elaborados/ atualizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Manutenção								
4.1.10	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar 01 relatório de avaliação relativa ao cumprimento do previsto no Projeto de Manutenção/ ano	Nº de Relatórios elaborados/ atualizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar 01 relatório de avaliação relativa ao cumprimento do previsto no Projeto de Manutenção/ ano								
4.1.11	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Manutenção/ ano	Nº de Projetos elaborados/ atualizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Manutenção/ ano								
4.1.12	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica	Nº de Relatórios elaborados/ atualizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número

	- Elaborar 01 relatório de avaliação relativa ao cumprimento do previsto no Projeto de Manutenção/ ano	ano						
Ação Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar 01 relatório de avaliação relativa ao cumprimento do previsto no Projeto de Manutenção/ ano								
4.1.13	EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Aplicar instrumento para levantamento de necessidades de treinamento (LNT)	Nº de instrumentos de LNT aplicados/ atualizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Aplicar instrumento para levantamento de necessidades de treinamento (LNT)								
4.1.14	EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Educação Permanente/ ano	Nº de projetos de Educação Permanente elaborados/ atualizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Educação Permanente/ ano								
4.1.15	EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Elaborar 01 Relatório de Avaliação sobre Educação Permanente/ ano	Nº de projetos de avaliação da Educação Permanente elaborados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Elaborar 01 Relatório de Avaliação sobre Educação Permanente/ ano								
4.1.16	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Envolver os diversos atores no planejamento e monitoramento (P & M) das atividades de atenção básica - Realizar 01 reunião comunitária por Equipe da Atenção Básica para o P & M da Atenção Básica	Nº de reuniões comunitárias para realização de P & M na atenção Básica	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Envolver os diversos atores no planejamento e monitoramento (P & M) das atividades de atenção básica - Realizar 01 reunião comunitária por Equipe da Atenção Básica para o P & M da Atenção Básica								
4.1.17	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Fomentar processo de P & M nas equipes de Atenção Básica - Realizar 01 encontro para fomentar a adoção do P & M em equipe/ ano	Nº de encontros com as equipes para instituição/ manutenção do P & M/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Fomentar processo de P & M nas equipes de Atenção Básica - Realizar 01 encontro para fomentar a adoção do P & M em equipe/ ano								
4.1.18	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Fomentar processo de P & M entre as equipes e a gestão municipal - Realizar 02 reunião de P & M/ ano	Nº de reuniões de P & M realizadas/ ano	0	2017	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Fomentar processo de P & M entre as equipes e a gestão municipal - Realizar 02 reunião de P & M/ ano								

4.1.19	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Instituir a Programação Descentralizada dos Processos de Trabalho em Equipe (PDPTE) - Realizar 01 Oficina de PDPTE e 01 reunião de avaliação	Nº de reuniões de PDPTE realizadas	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Instituir a Programação Descentralizada dos Processos de Trabalho em Equipe (PDPTE) - Realizar 01 Oficina de PDPTE e 01 reunião de avaliação								
4.1.20	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar reunião de acompanhamento das metas previstas/ matriz de intervenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/ AB) - Realizar 03 reuniões para avaliação das metas/ matriz de intervenção do PMAQ/ AB/ ano	Nº de reuniões para avaliação das metas/ matriz de intervenção do PMAQ/ AB realizadas/ ano	0	2017	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar reunião de acompanhamento das metas previstas/ matriz de intervenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/ AB) - Realizar 03 reuniões para avaliação das metas/ matriz de intervenção do PMAQ/ AB/ ano								
4.1.21	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas pelas equipes de Saúde da Família - Elaborar 01 relatório mensal das atividades desenvolvidas pelas USFS	Número de relatórios de atividades elaborados/ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas pelas equipes de Saúde da Família - Elaborar 01 relatório mensal das atividades desenvolvidas pelas USFS								

DIRETRIZ Nº 5 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Saúde Mental - Implementar as ações de Saúde Mental na Atenção Básica

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover melhorias na qualidade de assistência à saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar protocolo do Programa de Saúde Mental nas Unidades de Saúde do município - Implantar protocolo em 25 % das unidades básicas de saúde do município/ ano	Percentual de unidades de saúde com protocolo implantado/ ano	0,00	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar protocolo do Programa de Saúde Mental nas Unidades de Saúde do município - Implantar protocolo em 25 % das unidades básicas de saúde do município/ ano								
5.1.2	AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar grupos terapêuticos para usuários de saúde mental - Implantar grupos terapêuticos em 100% das unidades	Percentual de grupos terapêuticos implantados/ ano.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar grupos terapêuticos para usuários de saúde mental - Implantar grupos terapêuticos em 100% das unidades								

5.1.3	AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Diagnóstico dos transtornos mentais dos usuários de saúde mental cadastrados no município - Realizar e atualizar 01 levantamento dos pacientes de saúde mental em 100% das unidades/ ano	Número de levantamentos realizados/ atualizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Diagnóstico dos transtornos mentais dos usuários de saúde mental cadastrados no município - Realizar e atualizar 01 levantamento dos pacientes de saúde mental em 100% das unidades/ ano								
5.1.4	AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Capacitação dos profissionais para atendimento aos usuários de Saúde Mental - Realizar 01 capacitação com profissionais da atenção básica/ ano	Número de capacitações realizadas	0	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Capacitação dos profissionais para atendimento aos usuários de Saúde Mental - Realizar 01 capacitação com profissionais da atenção básica/ ano								
DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Saúde da Mulher - Diminuir a morbimortalidade de mulheres em idade fértil, através da implementação do programa de atenção integral à saúde da mulher								
OBJETIVO Nº 6.1 - Melhoria da qualidade da assistência oferecendo atenção integral às mulheres no período pré-natal e puerperal. Promover melhorias no programa de controle do câncer de colo e mama.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de		

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2019	2021)	Medida
6.1.1	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos -	Razão de exames realizados na população alvo/ ano	0,00	2017	Razão	0,30	0,30	Razão
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos								
6.1.2	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar exames de mamografia em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames realizados na população alvo/ ano	0,00	-	Razão	0,30	0,30	Razão
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar exames de mamografia em mulheres de 25 a 64 anos								
6.1.3	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir o planejamento familiar através de atividades de educação reprodutiva	Percentual de mulheres em idade fértil + parcerias sexuais inscritos no Programa de Planejamento Familiar	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir o planejamento familiar através de atividades de educação reprodutiva								
6.1.4	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realização atividades educativas abordando temas de interesse à saúde da mulher	Nº de atividades educativas abordando o tema saúde da mulher realizadas/ ano	0	-	Número	10	40	Número

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realização atividades educativas abordando temas de interesse à saúde da mulher								
6.1.5	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Captar precocemente gestantes da área de abrangência das unidades básicas de saúde	Nº de mutirões de busca ativa realizados/ ano	0	2017	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Captar precocemente gestantes da área de abrangência das unidades básicas de saúde								
6.1.6	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Acompanhamento mensal das gestantes cadastradas nas unidades de saúde	Proporção de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL ou E-SUS/ ano	0,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Acompanhamento mensal das gestantes cadastradas nas unidades de saúde								
6.1.7	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir a oferta de exames laboratoriais às gestantes do município	Percentual de exames solicitados e realizados digitados no SISPRENATAL ou E-SUS/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir a oferta de exames laboratoriais às gestantes do município								
6.1.8	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar a oferta de Ultrassonografia obstétrica durante o período gestacional (Gestante de Risco Habitual)	Percentual de gestantes com no mínimo 01 de USG obstétrica realizadas/ ano	0,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar a oferta de Ultrassonografia obstétrica durante o período gestacional (Gestante de Risco Habitual)								
6.1.9	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Participar de reuniões quadrimestrais com a Comissão Municipal de Mortalidade Infantil de Materna (CMMIMM)	Número de participação em reuniões do CMMIMM/ ano	0	2017	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Participar de reuniões quadrimestrais com a Comissão Municipal de Mortalidade Infantil de Materna (CMMIMM)								
6.1.10	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar pré-natal das gestantes de risco habitual	Percentual de gestantes com risco habitual com 07 ou mais consultas de pré-natal/ ano	0,00	2017	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar pré-natal das gestantes de risco habitual								
6.1.11	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir consulta de pré-natal das gestantes de alto risco	Percentual de gestantes de alto risco identificadas	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir consulta de pré-natal das gestantes de alto risco								
6.1.12	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Promover a imunização das gestantes	Percentual de gestantes imunizadas de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Promover a imunização das gestantes								
6.1.13	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Promover a imunização das mulheres	Percentual de mulheres imunizadas de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Promover a imunização das mulheres								
6.1.14	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes	Percentual de medicações essenciais fornecidas às gestantes/ suplementos/ ano em relação à necessidade da gestante	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes								
6.1.15	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar oficinas de Atualização em Pré-Natal de Risco Habitual para enfermeiros e médicos da Atenção Básica	Número de oficinas de Atualização em Pré-Natal realizadas/ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar oficinas de Atualização em Pré-Natal de Risco Habitual para enfermeiros e médicos da Atenção Básica								
6.1.16	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Ofertar repelentes de uso tópico para todas as gestantes do município cadastradas no Programa Bolsa Família	Percentual de gestantes que receberam repelentes/ total de gestantes cadastradas	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Ofertar repelentes de uso tópico para todas as gestantes do município cadastradas no Programa Bolsa Família

DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Saúde da Criança - Diminuir a mortalidade infantil, a desnutrição e agravos imunopreveníveis. Prestar assistência qualificada às crianças com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar ações que qualifiquem a assistência prestada às crianças, com olhar voltado para a prevenção de agravos e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 1º ano de vida - Realizar atendimentos mensais de ACD a 100% das crianças menores de 01	Nº de atendimentos de ACD realizados/ criança menor de 01 ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 1º ano de vida - Realizar atendimentos mensais de ACD a 100% das crianças menores de 01								
7.1.2	ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Identificar crianças de risco com base em critérios previamente definidos/ adotados - Cadastrar 100% das crianças	Percentual de crianças de risco cadastradas	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	de risco							
Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Identificar crianças de risco com base em critérios previamente definidos/ adotados - Cadastrar 100% das crianças de risco								
7.1.3	ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Acompanhar quinzenalmente crianças de risco menores de 01 ano - Realizar atendimento quinzenal a 100% das crianças de risco	Percentual de crianças de risco com acompanhamento quinzenal	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Acompanhar quinzenalmente crianças de risco menores de 01 ano - Realizar atendimento quinzenal a 100% das crianças de risco								
7.1.4	ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 2º ano de vida - Realizar atendimentos bimensais de ACD a 100% das crianças no 2º ano de vida	Percentual de crianças no 2º ano de vida acompanhadas bimensalmente/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 2º ano de vida - Realizar atendimentos bimensais de ACD a 100% das crianças no 2º ano de vida								
7.1.5	ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos - Realizar atendimentos semestrais de ACD a 100% das crianças de 03 a 05 anos	Percentual de crianças de 03 a 05 anos acompanhadas semestralmente/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos - Realizar atendimentos semestrais de ACD a 100% das crianças de 03 a 05 anos								

semestrais de ACD a 100% das crianças de 03 a 05 anos								
7.1.6	ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos - Realizar atendimentos semestrais de ACD a 100% das crianças de 03 a 05 anos	Percentual de crianças de 03 a 05 anos acompanhadas semestralmente/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos - Realizar atendimentos semestrais de ACD a 100% das crianças de 03 a 05 anos								
7.1.7	ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Estimular a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida - Realizar 12 atividades educativas sobre a importância da amamentação exclusiva	atividades educativas sobre a importância da amamentação exclusiva/ ano	0	2017	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Estimular a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida - Realizar 12 atividades educativas sobre a importância da amamentação exclusiva								
7.1.8	ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Garantir a imunização das crianças conforme a recomendação Imunizar 90% das crianças/ imunizante recomendado pelo Ministério da Saúde em vigor -	Percentual de crianças imunizadas/ imunizante de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde/ ano	0,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Garantir a imunização das crianças conforme a recomendação Imunizar 90% das crianças/ imunizante recomendado pelo Ministério da Saúde em vigor								

7.1.9	ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover atividades educativas sobre temas relacionados à saúde da criança - Realizar 48 atividades educativas sobre demais temas relacionados à saúde da criança	Nº de atividades educativas desenvolvidas/ ano	0	2017	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover atividades educativas sobre temas relacionados à saúde da criança - Realizar 48 atividades educativas sobre demais temas relacionados à saúde da criança								
7.1.10	ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Ofertar curso de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) aos enfermeiros das Unidades de Saúde da Família - 100% dos profissionais enfermeiros que atuam nas Unidades de Saúde da Família deverão realizar o curso de AIDPI	Percentual de enfermeiros cadastrados nas Unidades de Saúde da Família com certificado do curso AIDPI/ número total de enfermeiros que atuam nas USFs.	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Ofertar curso de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) aos enfermeiros das Unidades de Saúde da Família - 100% dos profissionais enfermeiros que atuam nas Unidades de Saúde da Família deverão realizar o curso de AIDPI								
7.1.11	ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos para a realização de medição antropométricas pelos agentes comunitários de saúde - Realizar 01 processo licitatório para a aquisição de 01 balança e 01 fita métrica para cada agente comunitário de saúde	Número de Processos Licitatórios para aquisição de balança e fita métrica realizados/ ano	0	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos para a realização de medição antropométricas pelos agentes comunitários de saúde - Realizar 01 processo licitatório para a aquisição de 01 balança e 01 fita métrica para cada agente comunitário de saúde								

7.1.12	ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Capacitar enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde em Calendário Nacional de Vacinação - Realizar uma capacitação com enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde em mudanças no calendário vacinal	Número de capacitações em Calendário de Vacinação realizadas/ ano	0	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Capacitar enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde em Calendário Nacional de Vacinação - Realizar uma capacitação com enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde em mudanças no calendário vacinal								

DIRETRIZ Nº 8 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Saúde do Adolescente - Promover Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes e Jovens, considerando as necessidades específicas deste grupo, assim como as características socioeconômicas e culturais do local ao qual pertencem.

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover ações para redução de riscos à saúde dos adolescentes, através de campanhas educativas e sensibilização dos mesmos quanto ao uso de drogas, violência e outros agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Mapear riscos à saúde do adolescente - Realizar/ atualizar mapeamento de risco à saúde do adolescente	Nº de mapeamentos de risco realizados/ atualizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Mapear riscos à saúde do adolescente - Realizar/ atualizar mapeamento de risco à saúde do adolescente

8.1.2	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Discutir com a comunidade os principais riscos à saúde do adolescente - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde do Adolescente	Nº de Fóruns sobre a saúde do adolescente realizados/ ano	0	2017	Número	1	2	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Discutir com a comunidade os principais riscos à saúde do adolescente - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde do Adolescente

8.1.3	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Realizar atividades educativas voltadas para a prevenção de agravos e doenças que apresentam risco à saúde do adolescente	Nº de atividades preventivas relacionadas à saúde do adolescente/ ano	0	2017	Número	3	9	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Realizar atividades educativas voltadas para a prevenção de agravos e doenças que apresentam risco à saúde do adolescente

8.1.4	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	Percentual de adolescentes imunizados/ ano	0,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
-------	---	--	------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde

DIRETRIZ Nº 9 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Saúde do Homem - Promover melhoria das condições de saúde da população masculina

adulta, garantindo acesso e qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco de doenças e outros agravos à saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir acesso e qualidade das ações/serviços ofertados à população masculina, reduzindo fatores de risco de agravos e doenças

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO BÁSICA - Programar ações relacionadas à Saúde do Homem - Elaborar/ atualizar Plano de Ação com atividades voltadas para a Saúde do Homem	Nº de Planos de Ação elaborados/ atualizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO BÁSICA - Programar ações relacionadas à Saúde do Homem - Elaborar/ atualizar Plano de Ação com atividades voltadas para a Saúde do Homem								
9.1.2	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar atividades educativas relacionadas à Saúde do Homem	Nº de atividades educativas relacionadas à saúde do homem desenvolvidas/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar atividades educativas relacionadas à Saúde do Homem								

9.1.3	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	Nº de campanhas preventivas relacionadas à saúde do homem/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem								

DIRETRIZ Nº 10 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Saúde da Pessoa com Deficiência - Promover assistência integral à saúde da pessoa com deficiência, melhorando a sua qualidade de vida.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ofertar serviços qualificados para pessoas portadoras de deficiência, melhorando a estrutura física e capacitando profissionais no atendimento a esses usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Mapear pessoas com deficiência/ tipo -Realizar/ atualizar mapeamento de pessoas com deficiência/ tipo	Nº de mapeamentos realizados/ atualizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Mapear pessoas com deficiência/ tipo -Realizar/ atualizar mapeamento de pessoas com deficiência/ tipo								

11.1.1	ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar divulgação do Programa Academia da Saúde para ampliar adesão - Elaborar cartazes/ banners informativos sobre o Programa Academia da Saúde	Nº de cartazes elaborados/ afixados/ ano	-	2017	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE -Realizar divulgação do Programa Academia da Saúde para ampliar adesão - Elaborar cartazes/ banners informativos sobre o Programa Academia da Saúde								
11.1.2	ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Cadastrar população que aderiu ao Programa Academia da Saúde	Percentual da população cadastrada no Programa Academia da Saúde	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Cadastrar população que aderiu ao Programa Academia da Saúde								
11.1.3	ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde - Monitorar clinicamente a população participante do Programa Academia da Saúde	Percentual de participantes monitorados no Programa Academia da Saúde/ ano	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde - Monitorar clinicamente a população participante do Programa Academia da Saúde								
11.1.4	ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar prática de exercício físico - Realizar encontros para a realização de atividade física	Nº de encontros para a realização de atividade física/ ano	-	2017	Número	300	1.200	Número

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar prática de exercício físico - Realizar encontros para a realização de atividade física

11.1.5	ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Alimentar o Sistema de Informação em Saúde (SIS) para registro das atividades desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde - Alimentar o sistema de informação mensalmente	Número de vezes em que o sistema de informação foi alimentado/ mês	-	2017	Número	12	48	Número
--------	--	--	---	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Alimentar o Sistema de Informação em Saúde (SIS) para registro das atividades desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde - Alimentar o sistema de informação mensalmente

11.1.6	ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Elaborar Relatório de Acompanhamento e Monitoramento (A & M) das ações desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde - Elaborar Relatórios de A & M	Nº de Relatórios A & M elaborados/ ano	-	2017	Número	4	16	Número
--------	--	--	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Elaborar Relatório de Acompanhamento e Monitoramento (A & M) das ações desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde - Elaborar Relatórios de A & M

DIRETRIZ Nº 12 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) - O Núcleo de Apoio ao Saúde da Família deve promover práticas de saúde organizadas a partir da integração das ações de promoção, prevenção, reabilitação e cura. Deve atuar de forma interdisciplinar e intersetorial para uma abordagem integral do individuo levando em consideração seu contexto social, familiar e cultural e com garantida de cuidado longitudinal.

OBJETIVO Nº 12.1 - Atuar em parceria com as Unidades de Saúde da Família de forma interdisciplinar para prestar assistência qualificada aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	ATIVDADES DO PROGRAMA NASF - Elaborar Plano de Ação do NASF - Realizar Oficina de Planejamento das Ações do NASF	Nº de Oficinas de Planejamento das Ações do NAS realizadas/ ano	-	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ATIVDADES DO PROGRAMA NASF - Elaborar Plano de Ação do NASF - Realizar Oficina de Planejamento das Ações do NASF								
12.1.2	ATIVDADES DO PROGRAMA NASF - Realizar A & M das ações planejadas - Elaborar relatórios de A & M das ações planejadas para o NASF	Nº de Relatórios de A & M elaborados/ ano	-	2017	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - ATIVDADES DO PROGRAMA NASF - Realizar A & M das ações planejadas - Elaborar relatórios de A & M das ações planejadas para o NASF								

DIRETRIZ Nº 13 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Saúde do Trabalhador - O programa deverá contemplar todos os trabalhadores priorizando, entretanto, pessoas e grupos em situação de maior vulnerabilidade, em atividades de maior risco para a saúde, submetidos a formas nocivas de discriminação, ou ao trabalho infantil, na perspectiva de superar desigualdades sociais e de saúde e de buscar a equidade na atenção.

OBJETIVO Nº 13.1 - Realizar mapeamento com a finalidade de identificar áreas de maior risco a qual os trabalhadores estão expostos; Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação de doenças ocupacionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Mapear riscos ocupacionais - Realizar/ atualizar mapeamento	Nº de mapeamentos realizados/ atualizados/ ano	-	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Mapear riscos ocupacionais - Realizar/ atualizar mapeamento								
13.1.2	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Discutir com a comunidade o mapeamento elaborado/ atualizado - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde do Trabalhador	Nº de Fóruns realizados/ ano	-	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Discutir com a comunidade o mapeamento elaborado/ atualizado - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde do Trabalhador								
13.1.3	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Incrementar notificação de doenças ocupacionais - Emitir/ atualizar Nota Técnica	Nº de Notas Técnicas emitidas/ ano	-	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Incrementar notificação de doenças ocupacionais - Emitir/ atualizar Nota Técnica								

13.1.4	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Incrementar notificação de doenças ocupacionais - Realizar capacitação das equipes	Nº de capacitações realizadas/ ano	-	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Incrementar notificação de doenças ocupacionais - Realizar capacitação das equipes								

DIRETRIZ Nº 14 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Doenças/ Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) - Reduzir a incidência de infecção pelo HIV/aids e por outras DSTs. Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento. Reduzir a morbi-mortalidade decorrente das DSTs e da infecção pelo HIV.

OBJETIVO Nº 14.1 - Reduzir a incidência de doenças sexualmente transmissíveis, e oferecer diagnóstico precoce e tratamento adequado, promovendo assistência de qualidade aos portadores de ISTs e HIV/aids.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	PREVENÇÃO DE ISTs - Realizar estudo epidemiológico detalhado sobre as ISTs no município e sua evolução - Realizar/ Atualizar estudo epidemiológico detalhado	Nº de estudos epidemiológicos detalhados realizados/ atualizados/ ano	-	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO DE ISTs - Realizar estudo epidemiológico detalhado sobre as ISTs no município e sua evolução - Realizar/ Atualizar estudo epidemiológico detalhado								

14.1.2	PREVENÇÃO DE ISTs - Elaborar Plano de Ação Preventivo - Realizar Oficina de Planejamento de Ações Preventivas em ISTs	Oficina de Planejamento de Ações Preventivas em ISTs/ realizadas/ ano	-	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO DE ISTs - Elaborar Plano de Ação Preventivo - Realizar Oficina de Planejamento de Ações Preventivas em ISTs								
14.1.3	PREVENÇÃO DE ISTs - Realizar ações preventivas - Desenvolver atividades educativas	Nº atividades educativas realizadas/ ano	-	2017	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO DE ISTs - Realizar ações preventivas - Desenvolver atividades educativas								
14.1.4	DIAGNÓSTICO DE ISTs - Realizar Teste Rápido para detecção de ISTs nas unidades de saúde - Implantar/ Manter teste rápido nas unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com oferta de testes rápidos/ ano	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - DIAGNÓSTICO DE ISTs - Realizar Teste Rápido para detecção de ISTs nas unidades de saúde - Implantar/ Manter teste rápido nas unidades de saúde								
14.1.5	DIAGNÓSTICO DE ISTs - Garantir Exames Laboratoriais relacionados às ISTs - Elaborar/ atualizar grade de referência para realização de exames laboratoriais de ISTs	Nº de grades de referência elaboradas/ atualizadas/ ano	-	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - DIAGNÓSTICO DE ISTs - Garantir Exames Laboratoriais relacionados às ISTs - Elaborar/ atualizar grade de referência para realização de exames laboratoriais de ISTs								
14.1.6	DIAGNÓSTICO DE ISTs - Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população aos testes rápidos e exames	Nº de planilhas de A & M	-	2017	Número	1	4	Número

	Pessoas aos exames complementares	elaboradas e alimentadas/ ano						
Ação Nº 1 - DIAGNÓSTICO DE ISTs - Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população aos testes rápidos e exames complementares - Elaborar planilha de A&M do acesso das Pessoas aos exames complementares								
14.1.7	TRATAMENTO DE ISTs - Garantir tratamento de ISTs - Elaborar/ atualizar fluxo de tratamento de ISTs	Nº de fluxos de tratamento de ISTs elaborados/ atualizados/ ano	-	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - TRATAMENTO DE ISTs - Garantir tratamento de ISTs - Elaborar/ atualizar fluxo de tratamento de ISTs								
14.1.8	TRATAMENTO DE ISTs - Garantir tratamento de ISTs - Elaborar/ Atualizar grade de referência para tratamento de ISTs	Nº de grades de referência elaboradas/ atualizadas/ ano	-	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - TRATAMENTO DE ISTs - Garantir tratamento de ISTs - Elaborar/ Atualizar grade de referência para tratamento de ISTs								
14.1.9	TRATAMENTO DE ISTs - Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população ao tratamento de ISTs - Elaborar/ alimentar planilha de A&M do acesso das Pessoas ao tratamento de ISTs	Nº de planilhas de A&M do acesso das Pessoas ao tratamento de ISTs elaboradas e alimentadas/ ano	-	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - TRATAMENTO DE ISTs - Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população ao tratamento de ISTs - Elaborar/ alimentar planilha de A&M do acesso das Pessoas ao tratamento de ISTs								

15.1.1	PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TB E HANS - Realizar palestras nas Unidades de Saúde da Família para sensibilização dos profissionais na identificação de sintomáticos respiratórios.	Número de palestras realizadas/ano com profissionais da atenção básica	-	2017	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TB E HANS - Realizar palestras nas Unidades de Saúde da Família para sensibilização dos profissionais na identificação de sintomáticos respiratórios.								
15.1.2	PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TB E HANS - Garantir a oferta exames para diagnóstico e controle de tuberculose e hanseníase.	Percentual de exames solicitados/realizados para identificação e controle de tuberculose e hanseníase	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TB E HANS - Garantir a oferta exames para diagnóstico e controle de tuberculose e hanseníase.								

DIRETRIZ Nº 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Saúde Bucal - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 16.1 - Realizar atividades preventivas e curativas em saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	---------------	------------------	------------

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2019	2021)	Medida
16.1.1	PREVENÇÃO - Realização de atividades preventivas em Saúde Bucal	Nº de atividades preventivas em saúde bucal realizadas	-	2017	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO - Realização de atividades preventivas em Saúde Bucal								
16.1.2	ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - Realização de atendimentos Odontológicos	Nº de atendimentos odontológicos realizados/ ano	-	2017	Número	5.000	20.000	Número
Ação Nº 1 - ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - Realização de Atendimentos Odontológicos								
16.1.3	ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO DESEMPENHO DAS EQUIPES - Implantar instrumento de acompanhamento das equipes de saúde bucal - Aplicar instrumento de A & M nas das equipes de Saúde Bucal	Percentual de equipes acompanhadas e monitoradas/ ano	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO DESEMPENHO DAS EQUIPES - Implantar instrumento de acompanhamento das equipes de saúde bucal - Aplicar instrumento de A & M nas das equipes de Saúde Bucal								
16.1.4	ODONTOLOGIA EM CASA - Implantar/ Manter Programa Odontologia em Casa	Implantar/ Manter Programa Odontologia em Casa/ ano	-	2017	Número	1	3	Número

Ação Nº 1 - ODONTOLOGIA EM CASA - Implantar/ Mater Programa Odontologia em Casa

DIRETRIZ Nº 17 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Doenças e Agravos Prioritários - Promoção de ações que impactem na redução dos fatores de risco de doenças não transmissíveis.

OBJETIVO Nº 17.1 - Sensibilizar a população a cerca dos fatores condicionantes e determinantes de algumas doenças não transmissíveis, promovendo ações que impactem na mudança do estilo de vida. Atuar em parceria com outras secretarias na diminuição dos casos de violência e acidentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	PREVENÇÃO DO CÂNCER - Sensibilizar os usuários sobre os fatores de risco para o desenvolvimentos dos diversos tipos de câncer - Realizar palestra anual/equipe sobre câncer	Número de palestras sobre câncer realizadas ao ano/equipe	-	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO DO CÂNCER - Sensibilizar os usuários sobre os fatores de risco para o desenvolvimentos dos diversos tipos de câncer - Realizar palestra anual/equipe sobre câncer								
17.1.2	CAUSAS EXTERNAS (VIOLÊNCIA) - Sensibilizar os profissionais das equipes de saúde da família na identificação de casos de violência e notificação dos mesmos - Realizar encontros de sensibilização para	Número de encontros realizados/ano	-	2017	Número	2	8	Número

18.1.1	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Promover campanhas e palestras nas unidades de saúde sobre importância do aleitamento materno - Realizar palestra/ mês nas USFs sobre aleitamento materno.	Número de palestras sobre aleitamento materno realizadas nas Unidades de Saúde da Família	-	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Promover campanhas e palestras nas unidades de saúde sobre importância do aleitamento materno - Realizar palestra/ mês nas USFs sobre aleitamento materno.								
18.1.2	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Garantir acompanhamento antropométrica mensal das crianças até 07 anos	Percentual de crianças cadastradas nas unidades de saúde que foram pesadas/total de crianças cadastradas.	-	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Garantir acompanhamento antropométrica mensal das crianças até 07 anos								

DIRETRIZ Nº 19 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) - Garantir acesso dos usuários às práticas que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde.

OBJETIVO Nº 19.1 - Ampliar acesso às práticas alternativas para prevenção de agravos e recuperação da saúde, voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de			

					Medida			
19.1.1	FOMENTO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO PICS - Sensibilizar equipe da Atenção Básica sobre a PNPIC - Realizar oficina com os profissionais sobre a PNPIC	Número de Oficinas realizadas/ano	0	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - FOMENTO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO PICS - Sensibilizar equipe da Atenção Básica sobre a PNPIC - Realizar oficina com os profissionais sobre a PNPIC								

DIRETRIZ Nº 20 - REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE - Controle e Avaliação - Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 20.1 - Reorganizar e estruturar os sistemas de informações de saúde na atenção básica e demais serviços ambulatoriais de média complexidade no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	INFORMATIZAR EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Nº DE COMPUTADORES ADQUIRIDOS E Nº DE IMPRESSORAS ADQUIRIDAS	0	2017	Número	55	220	Número

Ação Nº 1 - INFORMATIZAR EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA								
20.1.2	INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS DA AB PARA ESTRATÉGIA e-SUS AB - UNIFICAR E QUALIFICAR BANCO DE DADOS DA AB - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ALIMENTANDO O SISTEMA	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ALIMENTAÇÃO DO E-SUS	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS DA AB PARA ESTRATÉGIA e-SUS AB - UNIFICAR E QUALIFICAR BANCO DE DADOS DA AB - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ALIMENTANDO O SISTEMA								
20.1.3	REESTRUTURAR ACESSO A ESTRATÉGIA e-SUS AB - IMPLANTAR PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PEC EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UTILIZANDO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UTILIZANDO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REESTRUTURAR ACESSO A ESTRATÉGIA e-SUS AB - IMPLANTAR PRONTUÁRIO ELETRÔNICO - PEC EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UTILIZANDO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO								
20.1.4	OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB - REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - REALIZAR VISITAS TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ALIMENTAÇÃO DO E-SUS	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB - REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - REALIZAR VISITAS TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								

20.1.5	OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB - CONTRATAR TÉCNICO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Nº DE TÉCNICOS CONTRATADOS/ ANO	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB - CONTRATAR TÉCNICO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA								
20.1.6	AQUISIÇÃO TABLETS COM SISTEMA PEC INSTALADOS - AMPLIAR ACESSO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E EQUIPE EM VISITA DOMICILIAR - ADQUIRIR TABLETS PARA ACS E EQUIPES	PERCENTUAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE UTILIZANDO TABLETS PARA ALIMENTAÇÃO DO E-SUS	0,00	2017	Percentual	0	46	Número
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO TABLETS COM SISTEMA PEC INSTALADOS - AMPLIAR ACESSO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E EQUIPE EM VISITA DOMICILIAR - ADQUIRIR TABLETS PARA ACS E EQUIPES								
20.1.7	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA - REALIZAR OFICINAS DE CAPACITAÇÕES PARA MANUSEIO DO e-SUS AB	Nº DE OFICINAS REALIZADAS	0	2017	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA - REALIZAR OFICINAS DE CAPACITAÇÕES PARA MANUSEIO DO e-SUS AB								
20.1.8	MONITORAR E QUALIFICAR O BANCO DE DADOS DA AP MUNICIPAL - REALIZAR ACOMPANHAMENTO & MONITORAMENTO DOS DADOS ALIMENTADOS AO PEC NO e-SUS AB - ELABORAR RELATÓRIOS ANUAIS	Nº DE RELATÓRIOS ELABORADOS	0	2017	Número	3	12	Número

Ação Nº 1 - MONITORAR E QUALIFICAR O BANCO DE DADOS DA AP MUNICIPAL - REALIZAR ACOMPANHAMENTO & MONITORAMENTO DOS DADOS ALIMENTADOS AO PEC NO e-SUS AB - ELABORAR RELATÓRIOS ANUAIS

20.1.9	MANTER ATUALIZADOS OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES - REALIZAR ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	NÚMERO DE ALIMENTAÇÕES REALIZADAS/ ANO	12	2017	Número	12	48	Número
--------	---	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - MANTER ATUALIZADOS OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES - REALIZAR ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

DIRETRIZ Nº 21 - REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE - REGULAÇÃO ASSISTENCIAL - Consolidar a assistência à saúde promovendo o acesso universal, integral, equânime e resolutivo às ações e serviços de saúde, em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 21.1 - Qualificar o acesso dos usuários de saúde na regulação de consultas e exames no âmbito municipal e regional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

21.1.1	ADOÇÃO DE PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS DE ACESSO INTERNO E EXTERNO PARA GARANTIA E INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA - Realizar Oficinas de Capacitações para adotar os Protocolos Assistenciais para Profissionais da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Média e Alta complexidade	Nº de Oficinas realizadas/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ADOÇÃO DE PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS DE ACESSO INTERNO E EXTERNO PARA GARANTIA E INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA - Realizar Oficinas de Capacitações para adotar os Protocolos Assistenciais para Profissionais da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Média e Alta complexidade								
21.1.2	Avaliar os encaminhamentos dos profissionais de saúde para garantia integral e equânime - Elaborar Relatórios de Avaliação	Nº de Relatórios de Avaliação elaborados/ ano	0	2017	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Avaliar os encaminhamentos dos profissionais de saúde para garantia integral e equânime - Elaborar Relatórios de Avaliação								
21.1.3	REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - Recadastrar os usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso.	Percentual de pacientes cadastrados no TFD/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - Recadastrar os usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso.								
21.1.4	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar cadastros dos usuários, com dados atualizados para integralidade do acesso aos serviços de saúde	Percentual de usuários cadastrados/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar cadastros dos usuários, com dados atualizados para integralidade do acesso aos serviços de saúde								
21.1.5	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios - Elaborar e atualizar Grade de Referência para cada serviço	Nº de grades de referência elaboradas/ atualizadas/ ano	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios - Elaborar e atualizar Grade de Referência para cada serviço								
21.1.6	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde - Elaborar Relatório de Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Nº de Relatórios de Acompanhamento elaborados	0	2017	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde - Elaborar Relatório de Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde								
21.1.7	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Atualizar Cartão SUS	Percentual de cartões SUS atualizados/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde - Elaborar Relatório de Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde								

ALTA COMPLEXIDADE - Atualizar Cartão SUS

DIRETRIZ Nº 22 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede Assistencial e da Saúde e Vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 22.1 - Desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando apoiar as ações assistenciais de saúde e de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	GESTÃO DE PESSOAS - Realização do Cadastramento de Pessoal - Elaborar Relatório Consolidado com a situação cadastral dos servidores	Nº de Relatórios elaborados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO DE PESSOAS - Realização do Cadastramento de Pessoal - Elaborar Relatório Consolidado com a situação cadastral dos servidores								
22.1.2	GESTÃO DE PESSOAS - Realização dimensionamento de necessidade de pessoal - Elaborar Relatório Consolidado com a necessidade de servidores por setor	Nº de Relatórios elaborados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - GESTÃO DE PESSOAS - Realização dimensionamento de necessidade de pessoal - Elaborar Relatório Consolidado com a necessidade de servidores por setor								
22.1.3	GESTÃO DE PESSOAS - Designação, através de portarias, dos responsáveis técnicos por Programas, Unidades de saúde e Coordenações - Publicar portarias designando técnicos responsáveis por Programas, Unidades de Saúde e Coordenações	Percentual de designações oficiais realizadas de acordo com as responsabilidades existentes/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO DE PESSOAS - Designação, através de portarias, dos responsáveis técnicos por Programas, Unidades de saúde e Coordenações - Publicar portarias designando técnicos responsáveis por Programas, Unidades de Saúde e Coordenações								
22.1.4	GESTÃO DE PESSOAS - Implantação de Núcleo de Educação Permanente - Realizar levantamento de necessidades de capacitações e treinamentos	Nº de Relatórios com necessidade de capacitações elaborados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO DE PESSOAS - Implantação de Núcleo de Educação Permanente - Realizar levantamento de necessidades de capacitações e treinamentos								
22.1.5	GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações programadas	Percentual de capacitações planejadas e realizadas/ ano	0,00	2017	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações programadas								
22.1.6	GESTÃO DE PESSOAS - Lotar pessoal de acordo com a necessidade dos serviços - Realizar Processo seletivo simplificado	Nº de processos seletivos realizados/ ano	0	-	Número	0	2	Número

Ação Nº 1 - GESTÃO DE PESSOAS - Lotar pessoal de acordo com a necessidade dos serviços - Realizar Processo seletivo simplificado								
22.1.7	GESTÃO FINANCEIRA - Cumprimento do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação	Percentual de recursos próprios investidos na saúde	0,00	2017	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO FINANCEIRA - Cumprimento do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação								
22.1.8	GESTÃO FINANCEIRA - Contratar consultoria contábil e software para registro da receita, despesa e afins	Nº de consultorias especializadas contratadas para o registro contábil/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO FINANCEIRA - Contratar consultoria contábil e software para registro da receita, despesa e afins								
22.1.9	GESTÃO FINANCEIRA - Prestação contas à população dos recursos financeiros recebidos e gastos - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas	Nº de Prestações de contas realizadas/ ano	0	2017	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO FINANCEIRA - Prestação contas à população dos recursos financeiros recebidos e gastos - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas								
22.1.10	GESTÃO FINANCEIRA - Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática, mobiliário, etc	Percentual de equipamentos e mobiliários adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - GESTÃO FINANCEIRA - Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática, mobiliário, etc								
22.1.11	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Realização de Cadastro de Fornecedores - Elaborar cadastro de fornecedores	Nº de cadastros elaborados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Realização de Cadastro de Fornecedores - Elaborar cadastro de fornecedores								
22.1.12	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Acompanhamento da aquisição de bens e serviços - Elaborar Relatório Mensal contendo relação de material adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência	Nº de Relatórios elaborados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Acompanhamento da aquisição de bens e serviços - Elaborar Relatório Mensal contendo relação de material adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência								
22.1.13	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Acompanhamento da aquisição de bens e serviços - Alimentar o banco de preços do SUS mensalmente	Percentual de banco de preços do SUS alimentados/ ano	0,00	2017	Percentual	12	48	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Acompanhamento da aquisição de bens e serviços - Alimentar o banco de preços do SUS mensalmente								
22.1.14	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Manutenção: Manutenção da rede física e de equipamentos - Definir serviço de manutenção dos equipamentos de informática, médico-assistenciais	Nº de Serviços de Manutenção definidos/ ano	0	2017	Número	1	4	Número

assistenciais								
22.1.15	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Manutenção: Manutenção da rede física e de equipamentos - Realizar Manutenções preventivas de equipamentos e consertos necessários	Nº de Manutenções preventivas realizadas/ ano	0	2017	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Manutenção: Manutenção da rede física e de equipamentos - Realizar Manutenções preventivas de equipamentos e consertos necessários								
22.1.16	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Transporte: Realização de controle de frota - Implantar/ atualizar planilha de controle de frota	Nº de Planilhas implantadas e alimentadas/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Transporte: Realização de controle de frota - Implantar/ atualizar planilha de controle de frota								
22.1.17	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gestão de Contratos/ Convênios: Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados - Elaborar Relatório Mensal contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência	Nº de Relatórios elaborados/ ano	0	2017	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gestão de Contratos/ Convênios: Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados - Elaborar Relatório Mensal contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência								
22.1.18	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gestão de Contratos/ Convênios: Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados - Realizar Prestações de contas dos convênios e similares	Número de prestações de contas realizadas/ ano	0	2017	Número	3	12	Número

Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gestão de Contratos/ Convênios: Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados - Realizar Prestações de contas dos convênios e similares								
22.1.19	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Implantar e Manter a Gestão Consorciada - Estabelecer/ manter ações consorciadas	Percentual de ações consorciadas executadas de acordo com a necessidade/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Implantar e Manter a Gestão Consorciada - Estabelecer/ manter ações consorciadas								
22.1.20	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Prestar contas das ações consorciadas em Audiência Pública	Nº de prestações contas consorciadas realizadas em audiências públicas/ ano	0	2017	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Prestar contas das ações consorciadas em Audiência Pública								
22.1.21	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira	Nº de estudos de viabilidade realizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira								
22.1.22	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Realizar contratação de serviços da Rede Complementar do SUS - Contratar serviço conforme viabilidade técnica e financeira	Percentual de serviços contratados de acordo com a necessidade/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Realizar contratação de serviços da Rede Complementar do SUS - Contratar serviço conforme viabilidade técnica e financeira								
22.1.23	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Realizar estudos para contratação de serviços terceirizados para as atividades-meio - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira	Nº de estudos de viabilidade realizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Realizar estudos para contratação de serviços terceirizados para as atividades-meio - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira								
22.1.24	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos	Nº de levantamentos de necessidades de abastecimento de veículos realizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos								
22.1.25	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção preventiva e corretiva dos veículos - Programar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos	Nº de serviços de manutenção preventiva e corretiva programados/ ano	0	2017	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção preventiva e corretiva dos veículos - Programar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos								
22.1.26	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção preventiva e corretiva dos veículos - Implantar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos	Nº de serviços de manutenção preventiva e corretiva implantados/ ano	0	2017	Número	2	8	Número

Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção preventiva e corretiva dos veículos - Implantar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos								
22.1.27	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos	Nº de levantamentos de necessidades de abastecimento de veículos realizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos								
22.1.28	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Programar serviços de abastecimento de veículos	Nº de programações relativas ao abastecimento de veículos realizadas/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Programar serviços de abastecimento de veículos								
22.1.29	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Implantar abastecimento de veículos	Percentual de abastecimentos executados de acordo com a programação estabelecida/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Implantar abastecimento de veículos								
22.1.30	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção de pneus - Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade	Percentual de aquisição de pneus para veículos de acordo com a necessidade/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção de pneus - Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade								
22.1.31	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Contratar seguro para veículos	Percentual de veículos segurados/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Contratar seguro para veículos								
22.1.32	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de atenção Básica - Realizar levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na atenção básica	Nº de levantamentos de necessidades realizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de atenção Básica - Realizar levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na atenção básica								
22.1.33	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de atenção Básica - Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira	Percentual das necessidades de custeio atendidas/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de atenção Básica - Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira								
22.1.34	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de média complexidade (MAC) - Realizar levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na MAC	Nº de levantamentos de necessidades realizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de média complexidade (MAC) - Realizar levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na MAC								

22.1.35	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de média complexidade (MAC) - Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira	Percentual das necessidades de custeio atendidas/ ano	0,00	2017	Percentual	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de média complexidade (MAC) - Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira								

DIRETRIZ Nº 23 - GESTÃO DO SUS MUNICIPAL - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 23.1 - Promover a qualificação do Sistema Municipal de Saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, utilizando estratégias, instrumentos, métodos e ferramentas adequados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar/ atualizar Plano Municipal de Saúde (PMS)	Nº de Planos Municipais elaborados/ atualizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar/ atualizar Plano Municipal de Saúde (PMS)								

23.1.2	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)	Nº de Programações Anuais de Saúde elaboradas/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)								
23.1.3	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Nº de Relatórios Anuais de Saúde elaborados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)								
23.1.4	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Implementar atividades de planejamento estratégico no cotidiano das equipes técnicas da Secretaria de Saúde - Realizar Oficina para equipes técnicas	Nº de Oficinas realizadas/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Implementar atividades de planejamento estratégico no cotidiano das equipes técnicas da Secretaria de Saúde - Realizar Oficina para equipes técnicas								
23.1.5	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Contratar consultoria especializada na área de gestão em saúde	Nº de consultorias na área de gestão em saúde contratadas/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Contratar consultoria especializada na área de gestão em saúde								

DIRETRIZ Nº 24 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Fortalecimento da implementação das diretrizes e regulação da assistência farmacêutica

no sistema municipal de saúde com vistas a ampliação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, bem como promover o seu uso racional.

OBJETIVO Nº 24.1 - Promover o uso racional de medicamentos junto aos profissionais de saúde e à população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionamento da necessidade de medicamentos e insumos	Nº de dimensionamentos realizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionamento da necessidade de medicamentos e insumos								
24.1.2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Controle de medicamentos e insumos - Elaborar/ implantar/ avaliar/ ajustar proposta de controle de medicamentos e insumos	Proposta elaborada/ implantada/ avaliada e ajustada e apresentada ao Conselho Municipal de Saúde	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Controle de medicamentos e insumos - Elaborar/ implantar/ avaliar/ ajustar proposta de controle de medicamentos e insumos								
24.1.3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Informatizar Assistência Farmacêutica - Implantar/ implementar o HÓRUS	Hórus implantado/ implementado no Sistema de Saúde do município	0	2017	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Informatizar Assistência Farmacêutica - Implantar/ implementar o HÓRUS								
24.1.4	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adequar estrutura física aos padrões e normas técnicas existentes na Central de Assistência Farmacêutica (CAF) - Elaborar/ executar proposta de reestruturação da CAF	Nº de Processos de Reestruturação da CAF elaborados e implantados/ ano	0	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adequar estrutura física aos padrões e normas técnicas existentes na Central de Assistência Farmacêutica (CAF) - Elaborar/ executar proposta de reestruturação da CAF								
24.1.5	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Revisar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) - Realizar revisão do REMUME	Nº de revisões REMUME realizadas/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Revisar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) - Realizar revisão do REMUME								
24.1.6	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Aprovar e divulgar REMUME junto ao SUS municipal - Apresentar REMUME ao Conselho de Saúde para aprovação e divulgação	Nº REMUME aprovadas e divulgadas no Conselho de Saúde/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Aprovar e divulgar REMUME junto ao SUS municipal - Apresentar REMUME ao Conselho de Saúde para aprovação e divulgação								
24.1.7	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adquirir medicamentos e insumos - Adquirir medicamentos e insumos de acordo com a disponibilidade financeira	Percentual de itens adquiridos em relação à necessidade/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adquirir medicamentos e insumos - Adquirir medicamentos e insumos de acordo com a disponibilidade financeira

DIRETRIZ Nº 25 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - Estabelecimento de uma linha de atendimento eficiente às necessidades da população relativas aos serviços de média complexidade ambulatorial, mediante a organização de fluxos de referenciamento do cidadão para acesso aos atendimentos/ procedimentos especializados.

OBJETIVO Nº 25.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços especializados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Elaborar Projeto de Captação de Recursos Financeiros para implantação de SPA	Nº de Projetos de SPA elaborados/ ano	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Elaborar Projeto de Captação de Recursos Financeiros para implantação de SPA								
25.1.2	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Contratar médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem,	Percentual de profissionais contratados de acordo com a	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	funcionamento do SPA	necessidade/ ano						
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Contratar médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, recepcionistas, porteiros e motoristas necessários para o funcionamento do SPA								
25.1.3	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para aquisição terceirizada de alimentação para plantonistas e pacientes em observação no SPA	Nº de estudos de viabilidade realizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para aquisição terceirizada de alimentação para plantonistas e pacientes em observação no SPA								
25.1.4	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Garantia de fornecimento de alimentação de acordo com a necessidade do serviço	Percentual de alimentação fornecida em relação à necessidade/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Garantia de fornecimento de alimentação de acordo com a necessidade do serviço								
25.1.5	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para aquisição terceirizada de fornecimento e manutenção da rouparia no SPA	Nº de estudos de viabilidade realizados/ ano	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para aquisição terceirizada de fornecimento e manutenção da rouparia no SPA								

terceirizada de fornecimento e manutenção da rouparia no SPA								
25.1.6	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para implantação terceirizada de higienização do SPA	Nº de estudos de viabilidade realizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para implantação terceirizada de higienização do SPA								
25.1.7	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Implantação de serviço de higienização do SPA	Nº de serviços de higienização implantados no SPA	0	2017	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Implantação de serviço de higienização do SPA								
25.1.8	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar levantamento de aquisição de medicamentos e insumos para implantação do SPA	Nº de Levantamentos realizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar levantamento de aquisição de medicamentos e insumos para implantação do SPA								
25.1.9	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) -	Percentual de medicamentos e insumos adquiridos para o SPA	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	Aquisição de medicamentos e insumos para funcionamento do SPA	ano						
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Aquisição de medicamentos e insumos para funcionamento do SPA								
25.1.10	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade de manutenção de veículos para transporte de pacientes do SPA	Nº de estudos de viabilidade elaborados ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade de manutenção de veículos para transporte de pacientes do SPA								
25.1.11	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Garantir o transporte de pacientes atendidos no SPA que necessitem de transferência para serviços de maior porte	Percentual de pacientes transferidos de acordo com a necessidade/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Garantir o transporte de pacientes atendidos no SPA que necessitem de transferência para serviços de maior porte								
25.1.12	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Iniciar processo/ implantar/ avaliar de Implantação de SPA de acordo com a disponibilidade financeira	Processo de implantação de 01 SPA iniciado/ concluído/ avaliado/ ano	0	2017	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Iniciar processo/ implantar/ avaliar de Implantação de SPA de acordo com a disponibilidade financeira								

acordo com a disponibilidade financeira								
25.1.13	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar profissionais médicos especializados e/ ou terceirizar serviços (Consultas médicas especializadas) - Implantar/ manter/ ampliar ambulatório especializado para realização de consultas médicas	Nº de ambulatórios especializados implantados/ mantidos/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar profissionais médicos especializados e/ ou terceirizar serviços (Consultas médicas especializadas) - Implantar/ manter/ ampliar ambulatório especializado para realização de consultas médicas								
25.1.14	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar serviços de Patologia Clínica	Nº de Serviços de Patologia Clínica contratados/ terceirizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar serviços de Patologia Clínica								
25.1.15	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar 01 serviço de Ultrassonografia	Nº de Serviços Ultrassonografia contratados/ terceirizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar 01 serviço de Ultrassonografia								
25.1.16	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar 01 serviço de Endoscopia	Nº de Serviços Endoscopia contratados/ terceirizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar 01 serviço de Endoscopia								
25.1.17	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Centro Especializado em Odontologia (CEO) - Realizar estudo de viabilidade	Nº de estudos de viabilidade técnica e financeira realizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Centro Especializado em Odontologia (CEO) - Realizar estudo de viabilidade								
25.1.18	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Centro Especializado em Odontologia (CEO)	Nº de CEOs implantados mantidos/ ano	0	2017	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Centro Especializado em Odontologia (CEO)								
25.1.19	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Laboratório de Prótese Dentária (LRPD)	Nº de estudos de viabilidade técnica e financeira realizados/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Laboratório de Prótese Dentária (LRPD)								
25.1.20	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Laboratório de Prótese Dentária (LRPD) - Implantar/ manter LRPD de acordo com a viabilidade financeira	Nº de LRPDs implantados mantidos/ ano	0	2017	Número	1	3	Número

26.1.1	GESTÃO PARTICIPATIVA - Estimular a participação das equipes, comunidade e conselheiros de saúde no desenvolvimento da Política Municipal de Saúde. - Realizar reuniões de equipe; discutir o tema junto ao Conselho de Saúde e estimular a participação da comunidade nas ações e serviços de saúde.	Nº de atividades de estímulo à participação realizadas/ ano	0	2017	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA - Estimular a participação das equipes, comunidade e conselheiros de saúde no desenvolvimento da Política Municipal de Saúde. - Realizar reuniões de equipe; discutir o tema junto ao Conselho de Saúde e estimular a participação da comunidade nas ações e serviços de saúde.								
26.1.2	CONTROLE SOCIAL - Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Nº de reuniões/ ano realizadas/ ano	0	2017	Número	1	44	Número
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde								
26.1.3	CONTROLE SOCIAL - Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária - Realizar Seminário de Participação Social	Nº de Seminários de Participação Social realizados/ ano	0	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária - Realizar Seminário de Participação Social								
26.1.4	CONTROLE SOCIAL - Realizar visitas às unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde visitadas pelo Conselho Municipal de Saúde/ ano	0,00	2017	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Realizar visitas às unidades de Saúde								

26.1.5	CONTROLE SOCIAL - Realizar Conferências de Saúde	Nº de Conferências de Saúde realizadas	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Realizar Conferências de Saúde								
26.1.6	CONTROLE SOCIAL - Capacitar conselheiros de saúde - Realizar Capacitação de conselheiros de saúde	Nº de capacitações de conselheiros realizadas/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Capacitar conselheiros de saúde - Realizar Capacitação de conselheiros de saúde								
26.1.7	CONTROLE SOCIAL - Elaborar proposta de implantação de ouvidoria participativa - Elaborar/ implantar/ ajustar/ avaliar proposta de ouvidoria participativa	Nº de propostas de ouvidoria participativa elaboradas/ implantadas/ ajustadas/ avaliadas	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Elaborar proposta de implantação de ouvidoria participativa - Elaborar/ implantar/ ajustar/ avaliar proposta de ouvidoria participativa								

DIRETRIZ Nº 27 - INVESTIMENTO MUNICIPAL - Investimento na rede física do SUS, incluindo a aquisição de equipamentos médico-assistenciais e de informática, assim como a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde.

OBJETIVO Nº 27.1 - Equipar a Rede de Atenção à Saúde e recuperar, reformar, ampliar e construir unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
27.1.1	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realização de Investimentos no SUS Municipal - Fazer adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros	Percentual de adesões aos programas do Ministério da Saúde/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realização de Investimentos no SUS Municipal - Fazer adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros								
27.1.2	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Elaboração de Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade	Percentual de Projetos elaborados de acordo com a necessidade/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Elaboração de Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade								
27.1.3	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Elaboração de Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	Percentual de projetos elaborados de acordo com a necessidade/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Elaboração de Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade								

27.1.4	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do SAMU	Nº de reformas/ ampliação realizadas/ ano	0	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do SAMU								
27.1.5	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Reequipar o SAMU	Percentual de equipamentos adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Reequipar o SAMU								
27.1.6	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Renovar frota do SAMU - Enviar solicitação de renovação de frota do SAMU ao Ministério da Saúde	Nº de solicitações de renovação de frotas do SAMU enviadas/ ano	0	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Renovar frota do SAMU - Enviar solicitação de renovação de frota do SAMU ao Ministério da Saúde								
27.1.7	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do Centro de Fisioterapia	Nº de reformas/ ampliação realizadas/ ano	0	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do Centro de Fisioterapia								
27.1.8	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do SPA	Nº de reformas/ ampliação realizadas/ ano	0	2017	Número	1	2	Número

Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do SPA								
27.1.9	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Equipar o SPA	Percentual de equipamentos adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Equipar o SPA								
27.1.10	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do Ambulatório Especializado	Nº de reformas/ ampliação realizadas/ ano	0	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do Ambulatório Especializado								
27.1.11	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Equipar o Ambulatório Especializado	Percentual de equipamentos adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Equipar o Ambulatório Especializado								
27.1.12	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir ambulância Tipo A para transporte de pacientes	Nº de ambulâncias adquiridas/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir ambulância Tipo A para transporte de pacientes								

27.1.13	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir veículo para aperfeiçoar transporte Sanitário Transporte sanitário	Nº de veículos adquiridos/ ano	0	2017	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir veículo para aperfeiçoar transporte Sanitário Transporte sanitário								
27.1.14	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir Transporte para as equipes de saúde da família	Nº de veículos adquiridos/ ano	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir Transporte para as equipes de saúde da família								
27.1.15	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir Unidade Móvel Odontológica - Adquirir Unidade Móvel Odontológica com recursos provenientes do Ministério da Saúde	Nº de Unidades Móveis Odontológicas adquiridas/ an	0	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir Unidade Móvel Odontológica - Adquirir Unidade Móvel Odontológica com recursos provenientes do Ministério da Saúde								

DIRETRIZ Nº 28 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Incluir as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde na Política Municipal de Saúde: Atenção Básica (Abertura de uma policlínica da família; Implantação de um Centro de Atenção Psicossocial; Parceria com casa de apoio de outro município em Recife-PE, para acolhimento dos pacientes em tratamento na cidade; Contratação de vigias para realizar a segurança das Unidades de Saúde; Processo seletivo para a contratação de agentes comunitários de saúde; Contratação de médico pediatra; Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem; Parceria com a secretaria de educação para a criação de hortas nas escolas para melhoria da alimentação infanto-juvenil; Contratação de médico ginecologista; Realização de exames de USG no município de Tacaimbó; Ampliar atendimento odontológico através da abertura do consultório na Unidade de Apoio em Boa Vista de Baixo e Vila Melancia; Adquirir veículo para a Unidade de Saúde da Família de Riacho Fechado; Adquirir um veículo para UBS Igrejinha para transporte de pacientes e profissionais de saúde; Compra de equipamentos novos para a Unidade de Saúde; Ampliar as cotas de consultas com médicos especialistas exames; Realizar parceria com outros municípios para atendimento especializado em odontologia; Posto de apoio localizado no Sítio Moita do Meio; Aquisição de um carro para transporte de pacientes para a realização de

consultas/exames em Caruaru), Vigilância em Saúde (Parceria com ONGs de outros municípios para recolhimento e tratamento de cães de rua; Implantação de Ouvidora para Vigilância em Saúde), Assistência Farmacêutica (Licitação para compra de medicamentos para atenção básica)

OBJETIVO Nº 28.1 - Incluir propostas da Conferência Municipal de Saúde nas diretrizes do Plano Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
28.1.1	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Incluir Propostas da Conferência de Saúde no Plano Municipal de Saúde	Percentual de propostas da Conferência Municipal de Saúde inseridas no Plano Municipal de Saúde	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Incluir Propostas da Conferência de Saúde no Plano Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 29 - Enfrentamento da Pandemia de Coronavírus

OBJETIVO Nº 29.1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.1.1	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Monitorar e identificar informações veiculadas na mídia em sites de notícias e redes sociais - Elaborar 01 relatório mensal	Nº de relatórios elaborados/ mês	0	2016	Número	0	9	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Monitorar e identificar informações veiculadas na mídia em sites de notícias e redes sociais - Elaborar 01 relatório mensal								
29.1.2	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Acompanhar e divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 relatório/ ano	Nº de relatórios elaborados	0	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Acompanhar e divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 relatório/ ano								
29.1.3	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Enfatizar aos serviços da Atenção Primária à Saúde a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 informativo contendo instruções	Nº de informativos elaborados/ ano	0	2016	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Enfatizar aos serviços da Atenção Primária à Saúde a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 informativo contendo instruções								
29.1.4	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Estimular e divulgar a prática das medidas preventivas para o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 relatório	Nº de relatórios elaborados/ ano	0	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Estimular e divulgar a prática das medidas preventivas para o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 relatório								
29.1.5	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Manter ativas as ações dos Órgãos Superiores de Saúde para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus - Elaborar 01 Relatório	Nº de relatórios elaborados/ ano	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Manter ativas as ações dos Órgãos Superiores de Saúde para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus - Elaborar 01 Relatório								
29.1.6	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 09 Boletins Epidemiológicos	Nº de Boletins Epidemiológicos elaborados/ ano	0	2016	Número	0	9	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 09 Boletins Epidemiológicos								

29.1.7	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Atualizar municípios sobre a situação epidemiológica do município e do estado - Elaborar 09 Informes sobre a situação epidemiológica do município e do estado	Nº de Informes elaborados/ ano	0	2016	Número	0	9	Número
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Atualizar municípios sobre a situação epidemiológica do município e do estado - Elaborar 09 Informes sobre a situação epidemiológica do município e do estado								

OBJETIVO Nº 29.2 - MEDIDAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO - Efetivar Medidas de Controle e Infecção relativas ao Coronavírus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.2.1	MEDIDAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO - Efetivar Medidas de Controle e Infecção relativas ao Coronavírus - Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para a infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme orientações da Anvisa, no link: - Elaborar 01 relatório	Nº de relatórios elaborados/ ano	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - MEDIDAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO - Efetivar Medidas de Controle e Infecção relativas ao Coronavírus - Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para a infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme orientações da Anvisa, no link: - Elaborar 01 relatório								

29.2.2	MEDIDAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO - Efetivar Medidas de Controle e Infecção relativas ao Coronavírus - Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual em 100% da necessidade	Percentual de EPIs adquiridos de acordo com a necessidade/ ano	0,00	2016	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MEDIDAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO - Efetivar Medidas de Controle e Infecção relativas ao Coronavírus - Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual em 100% da necessidade								

OBJETIVO Nº 29.3 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.3.1	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Organizar a rede de atenção (de atenção básica) para atendimento (acolhimento) aos casos suspeitos de SR e SRAG - Identificar 01 unidade de saúde no município como referência para atendimento dos casos	Nº de unidades de saúde estruturadas como referência/ ano	0	2016	Número	0	1	Número

básica) para atendimento (acolhimento) aos casos suspeitos de SR e SRAG - Identificar 01 unidade de saúde no município como referência para atendimento dos casos								
29.3.2	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Garantir acesso aos serviços de referência em transporte adequado/ pelo SAMU 192 - Definir 01 fluxo de atendimento	Nº de fluxos de atendimento definidos/ ano	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Garantir acesso aos serviços de referência em transporte adequado/ pelo SAMU 192 - Definir 01 fluxo de atendimento								
29.3.3	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Mobilizar/ estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros - Elaborar 01 relatório	Nº de relatórios elaborados/ ano	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Mobilizar/ estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros - Elaborar 01 relatório								
29.3.4	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Normatizar a regulação e manejo clínico para casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório	Nº de relatórios elaborados/ ano	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Normatizar a regulação e manejo clínico para casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório								

29.3.5	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório	Nº de relatórios elaborados/ ano	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório								
29.3.6	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitação de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	Nº de relatórios elaborados/ ano	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitação de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)								
29.3.7	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitação de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Realizar 01 capacitação	Nº de capacitações realizadas/ ano	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitação de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Realizar 01 capacitação								
29.3.8	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Orientar o monitoramento de casos suspeitos de SG e SRAG nos serviços de saúde -	Nº de instrutivos elaborados/ ano	0	2016	Número	0	1	Número

	Elaborar 01 instrutivo							
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Orientar o monitoramento de casos suspeitos de SG e SRAG nos serviços de saúde - Elaborar 01 instrutivo								
29.3.9	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório	Nº de relatórios elaborados/ ano	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório								
29.3.10	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Fortalecer junto às unidades de saúde sobre a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 10 panfletos	Nº de panfletos elaborados/ ano	0	2016	Número	0	10	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Fortalecer junto às unidades de saúde sobre a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 10 panfletos								
29.3.11	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Realizar levantamento dos insumos, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos assistenciais para atendimento de pacientes suspeitos para	Nº de relatórios elaborados/ ano	0	2016	Número	0	1	Número

	ano							
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Realizar levantamento dos insumos, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos assistenciais para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório/ ano								
29.3.12	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Reforçar a importância da comunicação e da notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 comunicado	Nº de comunicados elaborados/ ano	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Reforçar a importância da comunicação e da notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 comunicado								

OBJETIVO Nº 29.4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.4.1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento	Nº de planilhas elaboradas/ ano	0	2016	Número	0	1	Número

	sintomático dos pacientes - Elaborar planilha indicando a necessidade							
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes - Elaborar planilha indicando a necessidade								
29.4.2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - ; Monitorar os estoques e as necessidades de medicamentos e demais insumos no âmbito Municipal - Alimentar planilha de acompanhamento de estoques	Nº de planilhas alimentadas/ ano	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Monitorar os estoques e as necessidades de medicamentos e demais insumos no âmbito Municipal - Alimentar planilha de acompanhamento de estoques								
29.4.3	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - ; Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda - Elaborar fluxo	Nº de fluxos elaborados/ ano	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda - Elaborar fluxo								
OBJETIVO Nº 29.5 - GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.5.1	GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Articular junto aos órgãos oficiais de Saúde o desenvolvimento das ações e atividades propostas para cada nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública - Realizar 04 reuniões de articulação	Nº de reuniões realizadas/ ano	0	2016	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Articular junto aos órgãos oficiais de Saúde o desenvolvimento das ações e atividades propostas para cada nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública - Realizar 04 reuniões de articulação								
29.5.2	GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira - Contratar 01 Equipe de Apoio	Nº de Equipes contratadas/ ano	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira - Contratar 01 Equipe de Apoio								
29.5.3	GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Avaliação contínua do cenário para	Nº de Relatórios	0	2016	Número	0	9	Número

	da situação	elaborados/ ano						
Ação Nº 1 - GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Avaliação contínua do cenário para decisões de instalações e medidas urgentes - Elaborar 09 Relatórios de avaliação da situação								
29.5.4	GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Execução imediata dos protocolos e orientações para contingenciar eventual sobrecarga sistema de saúde ou para redução dos impactos provocados pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos - Realizar 01 reunião com Gerentes e Coordenadores	Nº de reuniões realizadas/ ano	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Execução imediata dos protocolos e orientações para contingenciar eventual sobrecarga sistema de saúde ou para redução dos impactos provocados pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos - Realizar 01 reunião com Gerentes e Coordenadores								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	INFORMATIZAR EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	55
	GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Articular junto aos órgãos oficiais de Saúde o desenvolvimento das ações e atividades propostas para cada nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública - Realizar 04 reuniões de articulação	0

	<p>CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Incluir Propostas da Conferência de Saúde no Plano Municipal de Saúde</p>	<p>100,00</p>
	<p>INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realização de Investimentos no SUS Municipal - Fazer adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros</p>	<p>100,00</p>
	<p>GESTÃO PARTICIPATIVA - Estimular a participação das equipes, comunidade e conselheiros de saúde no desenvolvimento da Política Municipal de Saúde. - Realizar reuniões de equipe; discutir o tema junto ao Conselho de Saúde e estimular a participação da comunidade nas ações e serviços de saúde.</p>	<p>5</p>
	<p>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar/ atualizar Plano Municipal de Saúde (PMS)</p>	<p>1</p>
	<p>GESTÃO DE PESSOAS - Realização do Cadastro de Pessoal - Elaborar Relatório Consolidado com a situação cadastral dos servidores</p>	<p>1</p>
	<p>ADOÇÃO DE PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS DE ACESSO INTERNO E EXTERNO PARA GARANTIA E INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA - Realizar Oficinas de Capacitações para adotar os Protocolos Assistenciais para Profissionais da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Média e Alta complexidade</p>	<p>1</p>
	<p>INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS DA AB PARA ESTRATÉGIA e-SUS AB - UNIFICAR E QUALIFICAR BANCO DE DADOS DA AB - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ALIMENTANDO O SISTEMA</p>	<p>100,00</p>
	<p>GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira - Contratar 01 Equipe de Apoio</p>	<p>0</p>

CONTROLE SOCIAL - Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde	1
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar Programação Anual de Saúde (PAS)	1
GESTÃO DE PESSOAS - Realização dimensionamento de necessidade de pessoal - Elaborar Relatório Consolidado com a necessidade de servidores por setor	1
Avaliar os encaminhamentos dos profissionais de saúde para garantia integral e equânime - Elaborar Relatórios de Avaliação	4
REESTRUTURAR ACESSO A ESTRATÉGIA e-SUS AB - IMPLANTAR PRONTUÁRIO ELETRÔNICO e PEC EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UTILIZANDO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	100,00
GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Avaliação contínua do cenário para decisões de instalações e medidas urgentes - Elaborar 09 Relatórios de avaliação da situação	0
CONTROLE SOCIAL - Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária - Realizar Seminário de Participação Social	0
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Elaboração dos instrumentos de Gestão do SUS com a participação social - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1
GESTÃO DE PESSOAS - Designação, através de portarias, dos responsáveis técnicos por Programas, Unidades de saúde e Coordenações - Publicar portarias designando técnicos responsáveis por Programas, Unidades de Saúde e Coordenações	100,00

	<p>REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - Recadastrar os usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para melhorar o atendimento e o acesso.</p>	<p>100,00</p>
	<p>OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB - REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - REALIZAR VISITAS TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</p>	<p>100,00</p>
	<p>GESTÃO & GOVERNANÇA - Planejar, Coordenar e Monitorar as ações de enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Execução imediata dos protocolos e orientações para contingenciar eventual sobrecarga sistema de saúde ou para redução dos impactos provocados pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos - Realizar 01 reunião com Gerentes e Coordenadores</p>	<p>0</p>
	<p>CONTROLE SOCIAL - Realizar visitas às unidades de Saúde</p>	<p>50,00</p>
	<p>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Implementar atividades de planejamento estratégico no cotidiano das equipes técnicas da Secretaria de Saúde - Realizar Oficina para equipes técnicas</p>	<p>1</p>
	<p>GESTÃO DE PESSOAS - Implantação de Núcleo de Educação Permanente - Realizar levantamento de necessidades de capacitações e treinamentos</p>	<p>1</p>
	<p>MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar cadastros dos usuários, com dados atualizados para integralidade do acesso aos serviços de saúde</p>	<p>100,00</p>
	<p>OFERTAR SUPORTE TÉCNICO NO PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA e-SUS AB - CONTRATAR TÉCNICO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</p>	<p>1</p>

CONTROLE SOCIAL - Realizar Conferências de Saúde	0
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Contratar consultoria especializada na área de gestão em saúde	1
GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações programadas	50,00
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios - Elaborar e atualizar Grade de Referência para cada serviço	100,00
AQUISIÇÃO TABLETS COM SISTEMA PEC INSTALADOS - AMPLIAR ACESSO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E EQUIPE EM VISITA DOMICILIAR - ADQUIRIR TABLETS PARA ACS E EQUIPES	0
CONTROLE SOCIAL - Capacitar conselheiros de saúde - Realizar Capacitação de conselheiros de saúde	1
GESTÃO DE PESSOAS - Lotar pessoal de acordo com a necessidade dos serviços - Realizar Processo seletivo simplificado	0
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Realizar acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde - Elaborar Relatório de Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	3
CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA - REALIZAR OFICINAS DE CAPACITAÇÕES PARA MANUSEIO DO e-SUS AB	1

CONTROLE SOCIAL - Elaborar proposta de implantação de ouvidoria participativa - Elaborar/ implantar/ ajustar/ avaliar proposta de ouvidoria participativa	1
GESTÃO FINANCEIRA - Cumprimento do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação	15,00
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO PARA GARANTIA DE ACESSO INTERNO E EXTERNO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Atualizar Cartão SUS	100,00
MONITORAR E QUALIFICAR O BANCO DE DADOS DA AP MUNICIPAL - REALIZAR ACOMPANHAMENTO & MONITORAMENTO DOS DADOS ALIMENTADOS AO PEC NO e-SUS AB - ELABORAR RELATÓRIOS ANUAIS	3
GESTÃO FINANCEIRA - Contratar consultoria contábil e software para registro da receita, despesa e afins	1
MANTER ATUALIZADOS OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES - REALIZAR ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	12
GESTÃO FINANCEIRA - Prestação contas à população dos recursos financeiros recebidos e gastos - Realizar prestações de contas em Audiências Públicas	3
GESTÃO FINANCEIRA - Dotar Setor Financeiro de equipamentos de informática, mobiliário, etc	100,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Realização de Cadastro de Fornecedores - Elaborar cadastro de fornecedores	1
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Realizar levantamento dos insumos, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos assistenciais para	0

	atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório/ ano	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Acompanhamento da aquisição de bens e serviços - Elaborar Relatório Mensal contendo relação de material adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Compras: Acompanhamento da aquisição de bens e serviços - Alimentar o banco de preços do SUS mensalmente	12
	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir veículo para aperfeiçoar transporte Sanitário Transporte sanitário	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Manutenção: Manutenção da rede física e de equipamentos - Definir serviço de manutenção dos equipamentos de informática, médico-assistenciais	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Manutenção: Manutenção da rede física e de equipamentos - Realizar Manutenções preventivas de equipamentos e consertos necessários	2
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Setor de Transporte: Realização de controle de frota - Implantar/ atualizar planilha de controle de frota	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gestão de Contratos/ Convênios: Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados - Elaborar Relatório Mensal contendo relação de material e serviços adquirido com comprovantes de recebimento/ conferência	12
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gestão de Contratos/ Convênios: Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados - Realizar Prestações de contas dos convênios e similares	3

	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Implantar e Manter a Gestão Consorciada - Estabelecer/ manter ações consorciadas	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Prestar contas das ações consorciadas em Audiência Pública	3
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Realizar contratação de serviços da Rede Complementar do SUS - Contratar serviço conforme viabilidade técnica e financeira	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Realizar estudos para contratação de serviços terceirizados para as atividades-meio - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção preventiva e corretiva dos veículos - Programar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos	2
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção preventiva e corretiva dos veículos - Implantar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos	2
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Realizar levantamento de necessidades de abastecimento de veículos	1

	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Programar serviços de abastecimento de veículos	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Organizar abastecimento de veículos - Implantar abastecimento de veículos	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Manutenção de pneus - Adquirir pneus para veículos de acordo com a necessidade	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Central de Transportes: Contratar seguro para veículos	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de atenção Básica - Realizar levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na atenção básica	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de atenção Básica - Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira	100,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de média complexidade (MAC) - Realizar levantamento de necessidades (custeio) para realização de serviços na MAC	1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - Manutenção dos serviços de média complexidade (MAC) - Atender às necessidades (custeio) levantadas de acordo com a disponibilidade financeira	1,00
301 - Atenção Básica	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Providenciar internet e linha telefônica em todas as Unidades de Saúde da Família - Implantar internet e linha telefônica em 100% das unidades Implantar PEC em 100% das unidades.	100,00

	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Organizar a rede de atenção (de atenção básica) para atendimento (acolhimento) aos casos suspeitos de SR e SRAG - Identificar 01 unidade de saúde no município como referência para atendimento dos casos	0
	FOMENTO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO PICS - Sensibilizar equipe da Atenção Básica sobre a PNPIC - Realizar oficina com os profissionais sobre a PNPIC	0
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Promover campanhas e palestras nas unidades de saúde sobre importância do aleitamento materno - Realizar palestra/ mês nas USFs sobre aleitamento materno.	1
	PREVENÇÃO DO CÂNCER - Sensibilizar os usuários sobre os fatores de risco para o desenvolvimentos dos diversos tipos de câncer - Realizar palestra anual/equipe sobre câncer	1
	PREVENÇÃO - Realização de atividades preventivas em Saúde Bucal	12
	PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TB E HANS - Realizar palestras nas Unidades de Saúde da Família para sensibilização dos profissionais na identificação de sintomáticos respiratórios.	2
	PREVENÇÃO DE ISTs - Realizar estudo epidemiológico detalhado sobre as ISTs no município e sua evolução - Realizar/ Atualizar estudo epidemiológico detalhado	0
	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Mapear riscos ocupacionais - Realizar/ atualizar mapeamento	1
	ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF - Elaborar Plano de Ação do NASF - Realizar Oficina de Planejamento das Ações do NASF	1

	<p>ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE -Realizar divulgação do Programa Academia da Saúde para ampliar adesão - Elaborar cartazes/ banners informativos sobre o Programa Academia da Saúde</p>	<p>0</p>
	<p>ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Mapear pessoas com deficiência/ tipo -Realizar/ atualizar mapeamento de pessoas com deficiência/ tipo</p>	<p>1</p>
	<p>ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO BÁSICA - Programar ações relacionadas à Saúde do Homem - Elaborar/ atualizar Plano de Ação com atividades voltadas para a Saúde do Homem</p>	<p>1</p>
	<p>DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Mapear riscos à saúde do adolescente - Realizar/ atualizar mapeamento de risco à saúde do adolescente</p>	<p>1</p>
	<p>ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 1º ano de vida - Realizar atendimentos mensais de ACD a 100% das crianças menores de 01</p>	<p>100,00</p>
	<p>ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos -</p>	<p>0,30</p>
	<p>AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar protocolo do Programa de Saúde Mental nas Unidades de Saúde do município - Implantar protocolo em 25 % das unidades básicas de saúde do município/ ano</p>	<p>50,00</p>
	<p>GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família - Implantar e atualizar PEC em 100% das unidades.</p>	<p>100,00</p>
	<p>INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Elaboração de Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades Básicas de Saúde com acessibilidade</p>	<p>100,00</p>

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Garantir acompanhamento antropométrica mensal das crianças até 07 anos	90,00
CAUSAS EXTERNAS (VIOLÊNCIA) - Sensibilizar os profissionais das equipes de saúde da família na identificação de casos de violência e notificação dos mesmos - Realizar encontros de sensibilização para identificação e notificação de casos de violência/ano	2
ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - Realização de atendimentos Odontológicos	5.000
PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TB E HANS - Garantir a oferta exames para diagnóstico e controle de tuberculose e hanseníase.	100,00
PREVENÇÃO DE ISTs - Elaborar Plano de Ação Preventivo - Realizar Oficina de Planejamento de Ações Preventivas em ISTs	1
ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Discutir com a comunidade o mapeamento elaborado/ atualizado - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde do Trabalhador	0
ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF - Realizar A & M das ações planejadas - Elaborar relatórios de A & M das ações planejadas para o NASF	4
ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Cadastrar população que aderiu ao Programa Academia da Saúde	100,00
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Discutir com a comunidade o mapeamento elaborado/ atualizado - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde da Pessoa com Deficiência	1
ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar atividades educativas relacionadas à Saúde do	1

Homem	
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Discutir com a comunidade os principais riscos à saúde do adolescente - Realizar Fórum Municipal sobre a Saúde do Adolescente	1
ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Identificar crianças de risco com base em critérios previamente definidos/ adotados - Cadastrar 100% das crianças de risco	100,00
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar exames de mamografia em mulheres de 25 a 64 anos	0,30
AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar grupos terapêuticos para usuários de saúde mental - Implantar grupos terapêuticos em 100% das unidades	100,00
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Implantar prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde da Família - Implantar e atualizar PEC em 100% das unidades.	100,00
CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES) - Promover campanha educativa nas escolas para redução do número de acidentes.	1
ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO DESEMPENHO DAS EQUIPES - Implantar instrumento de acompanhamento das equipes de saúde bucal - Aplicar instrumento de A & M nas das equipes de Saúde Bucal	100,00
PREVENÇÃO DE ISTs - Realizar ações preventivas - Desenvolver atividades educativas	10
ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Incrementar notificação de doenças	1

ocupacionais - Emitir/ atualizar Nota Técnica	
ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar o monitoramento clínico da população participante do Programa Academia da Saúde - Monitorar clinicamente a população participante do Programa Academia da Saúde	100,00
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Programar referência de serviços de reabilitação - Elaborar/ atualizar grade de serviços de referência	1
ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar campanha preventiva relacionada à Saúde do Homem	1
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Realizar atividades educativas voltadas para a prevenção de agravos e doenças que apresentam risco à saúde do adolescente	3
ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Acompanhar quinzenalmente crianças de risco menores de 01 ano - Realizar atendimento quinzenal a 100% das crianças de risco	100,00
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir o planejamento familiar através de atividades de educação reprodutiva	100,00
AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Diagnóstico dos transtornos mentais dos usuários de saúde mental cadastrados no município - Realizar e atualizar 01 levantamento dos pacientes de saúde mental em 100% das unidades/ ano	1
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Acompanhar, supervisionar e avaliar as equipes de saúde da família - Realizar 03 supervisões/ avaliações por unidades de saúde/ ano	3

ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Normatizar a regulação e manejo clínico para casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório	0
ODONTOLOGIA EM CASA - Implantar/ Manter Programa Odontologia em Casa	1
DIAGNÓSTICO DE ISTs - Realizar Teste Rápido para detecção de ISTs nas unidades de saúde - Implantar/ Manter teste rápido nas unidades de saúde	100,00
ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR NA ATENÇÃO BÁSICA - Incrementar notificação de doenças ocupacionais - Realizar capacitação das equipes	1
ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Realizar prática de exercício físico - Realizar encontros para a realização de atividade física	300
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE - Imunizar população adolescente conforme recomendações do Ministério da Saúde	90,00
ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) no 2º ano de vida - Realizar atendimentos bimensais de ACD a 100% das crianças no 2º ano de vida	100,00
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realização atividades educativas abordando temas de interesse à saúde da mulher	10
AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA - Capacitação dos profissionais para atendimento aos usuários de Saúde Mental	0

- Realizar 01 capacitação com profissionais da atenção básica/ ano	
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar Mostra de Atenção Básica para divulgação das atividades desenvolvidas pelas Equipes de Atenção Básica - Realizar 01 Mostra de Atenção Básica	1
DIAGNÓSTICO DE ISTs - Garantir Exames Laboratoriais relacionados às ISTs - Elaborar/ atualizar grade de referência para realização de exames laboratoriais de ISTs	1
ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Alimentar o Sistema de Informação em Saúde (SIS) para registro das atividades desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde - Alimentar o sistema de informação mensalmente	12
ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos - Realizar atendimentos semestrais de ACD a 100% das crianças de 03 a 05 anos	100,00
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Captar precocemente gestantes da área de abrangência das unidades básicas de saúde	12
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar materiais, insumos e medicamentos para as equipes da Atenção Básica - Elaborar 01 lista com os itens necessários	1
DIAGNÓSTICO DE ISTs - Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população aos testes rápidos e exames complementares - Elaborar planilha de A&M do acesso das Pessoas aos exames complementares	1
ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Elaborar Relatório de Acompanhamento e Monitoramento (A & M) das ações desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde - Elaborar Relatórios de A & M	4

ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover o acompanhamento e o desenvolvimento da criança (ACD) de 03 a 05 anos - Realizar atendimentos semestrais de ACD a 100% das crianças de 03 a 05 anos	100,00
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Acompanhamento mensal das gestantes cadastradas nas unidades de saúde	90,00
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar materiais, insumos e medicamentos para as equipes da Atenção Básica - Elaborar 01 Relatório com os itens necessários e adquiridos	1
TRATAMENTO DE ISTs - Garantir tratamento de ISTs - Elaborar/ atualizar fluxo de tratamento de ISTs	1
ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Estimular a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida - Realizar 12 atividades educativas sobre a importância da amamentação exclusiva	12
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir a oferta de exames laboratoriais às gestantes do município	100,00
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Ampliar cobertura da Atenção Básica - Elaborar 01 Projeto para implantação de mais 01 Equipe de Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal da Família	1
TRATAMENTO DE ISTs - Garantir tratamento de ISTs - Elaborar/ Atualizar grade de referência para tratamento de ISTs	1
ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Garantir a imunização das crianças conforme a recomendação Imunizar 90% das crianças/ imunizante recomendado pelo Ministério da Saúde em vigor -	90,00

	<p>ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar a oferta de Ultrassonografia obstétrica durante o período gestacional (Gestante de Risco Habitual)</p>	<p>90,00</p>
	<p>GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Manutenção</p>	<p>1</p>
	<p>ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório</p>	<p>0</p>
	<p>TRATAMENTO DE ISTs - Acompanhar & Monitorar (A&M) o acesso da população ao tratamento de ISTs - Elaborar/ alimentar planilha de A&M do acesso das Pessoas ao tratamento de ISTs</p>	<p>1</p>
	<p>ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Promover atividades educativas sobre temas relacionados à saúde da criança - Realizar 48 atividades educativas sobre demais temas relacionados à saúde da criança</p>	<p>12</p>
	<p>ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Participar de reuniões quadrimestrais com a Comissão Municipal de Mortalidade Infantil de Materna (CMMIMM)</p>	<p>3</p>
	<p>GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção de equipamentos médico-assistenciais das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar 01 relatório de avaliação relativa ao cumprimento do previsto no Projeto de Manutenção/ ano</p>	<p>1</p>
	<p>VIGILÂNCIA DAS ISTs - Analisar a ocorrência das ISTs - Formar Comissão Municipal para a Vigilância em Saúde das ISTs</p>	<p>1</p>
	<p>ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Ofertar curso de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) aos enfermeiros das Unidades de Saúde da Família - 100% dos profissionais enfermeiros que atuam nas Unidades de Saúde</p>	<p>0,00</p>

da Família deverão realizar o curso de AIDPI	
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar pré-natal das gestantes de risco habitual	80,00
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Manutenção/ ano	1
VIGILÂNCIA DAS ISTs - Analisar a ocorrência das ISTs - Elaborar Relatórios de Vigilância em Saúde das ISTs	0
ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos para a realização de medição antropométrica pelos agentes comunitários de saúde - Realizar 01 processo licitatório para a aquisição de 01 balança e 01 fita métrica para cada agente comunitário de saúde	0
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir consulta de pré-natal das gestantes de alto risco	100,00
GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar necessidade de manutenção predial das unidades de saúde da atenção básica - Elaborar 01 relatório de avaliação relativa ao cumprimento do previsto no Projeto de Manutenção/ ano	1
ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA - Capacitar enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde em Calendário Nacional de Vacinação - Realizar uma capacitação com enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde em mudanças no calendário vacinal	1
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Promover a imunização das gestantes	100,00

EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Aplicar instrumento para levantamento de necessidades de treinamento (LNT)	1
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Promover a imunização das mulheres	100,00
EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Elaborar e atualizar 01 Projeto de Educação Permanente/ ano	1
INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir Transporte para as equipes de saúde da família	1
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Garantir medicação/ suplementos essenciais às gestantes	100,00
EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO BÁSICA - Identificar a necessidade de capacitações e treinamentos na atenção básica - Elaborar 01 Relatório de Avaliação sobre Educação Permanente/ ano	1
INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir Unidade Móvel Odontológica - Adquirir Unidade Móvel Odontológica com recursos provenientes do Ministério da Saúde	0
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Realizar oficinas de Atualização em Pré-Natal de Risco Habitual para enfermeiros e médicos da Atenção Básica	1
ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Envolver os diversos atores no planejamento e monitoramento (P & M) das atividades de atenção básica - Realizar 01 reunião comunitária por Equipe da Atenção Básica para o P & M da Atenção Básica	1

	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - Ofertar repelentes de uso tópico para todas as gestantes do município cadastradas no Programa Bolsa Família	100,00
	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Fomentar processo de P & M nas equipes de Atenção Básica - Realizar 01 encontro para fomentar a adoção do P & M em equipe/ ano	1
	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Fomentar processo de P & M entre as equipes e a gestão municipal - Realizar 02 reunião de P & M/ ano	2
	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Instituir a Programação Descentralizada dos Processos de Trabalho em Equipe (PDPTÉ) - Realizar 01 Oficina de PDPTÉ e 01 reunião de avaliação	1
	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Realizar reunião de acompanhamento das metas previstas/ matriz de intervenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/ AB) - Realizar 03 reuniões para avaliação das metas/ matriz de intervenção do PMAQ/ AB/ ano	3
	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA - Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas pelas equipes de Saúde da Família - Elaborar 01 relatório mensal das atividades desenvolvidas pelas USFS	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Elaborar Projeto de Captação de Recursos Financeiros para implantação de SPA	0
	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Contratar médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, recepcionistas, porteiros e motoristas necessários para o funcionamento do SPA	100,00

	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Garantir acesso aos serviços de referência em transporte adequado/ pelo SAMU 192 - Definir 01 fluxo de atendimento	0
	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para aquisição terceirizada de alimentação para plantonistas e pacientes em observação no SPA	1
	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Elaboração de Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar Unidades de Média e Alta Complexidade	100,00
	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Garantia de fornecimento de alimentação de acordo com a necessidade do serviço	100,00
	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do SAMU	1
	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para aquisição terceirizada de fornecimento e manutenção da rouparia no SPA	1
	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Reequipar o SAMU	100,00
	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade financeira para implantação terceirizada de higienização do SPA	1
	INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Renovar frota do SAMU - Enviar solicitação de renovação de frota do SAMU ao Ministério da Saúde	1

EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Implantação de serviço de higienização do SPA	1
INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do Centro de Fisioterapia	1
EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar levantamento de aquisição de medicamentos e insumos para implantação do SPA	1
INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do SPA	1
EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Aquisição de medicamentos e insumos para funcionamento do SPA	100,00
INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Equipar o SPA	100,00
EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Realizar estudo de viabilidade de manutenção de veículos para transporte de pacientes do SPA	1
INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Realizar reforma e/ ou ampliação da estrutura física do Ambulatório Especializado	1
EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Garantir o transporte de pacientes atendidos no SPA que necessitem de transferência para serviços de maior porte	100,00
INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Equipar o Ambulatório Especializado	100,00

EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Garantir/ Implantar Serviços de Pronto Atendimento (SPA) - Iniciar processo/ implantar/ avaliar de Implantação de SPA de acordo com a disponibilidade financeira	1
INVESTIMENTO NO SUS MUNICIPAL - Adquirir ambulância Tipo A para transporte de pacientes	1
EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar profissionais médicos especializados e/ ou terceirizar serviços (Consultas médicas especializadas) - Implantar/ manter/ ampliar ambulatório especializado para realização de consultas médicas	1
EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar serviços de Patologia Clínica	1
EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar 01 serviço de Ultrassonografia	1
EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Contratar e/ ou terceirizar 01 serviço de Endoscopia	1
EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Centro Especializado em Odontologia (CEO) - Realizar estudo de viabilidade	1
EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Centro Especializado em Odontologia (CEO)	1
EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de Laboratório de Prótese Dentária (LRPD)	1
EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de	1

	Laboratório de Prótese Dentária (LRPD) - Implantar/ manter LRPD de acordo com a viabilidade financeira	
	EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - Estabelecer referência para atenção ao paciente com necessidades especiais	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionamento da necessidade de medicamentos e insumos	1
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes - Elaborar planilha indicando a necessidade	0
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Controle de medicamentos e insumos - Elaborar/ implantar/ avaliar/ ajustar proposta de controle de medicamentos e insumos	1
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Monitorar os estoques e as necessidades de medicamentos e demais insumos no âmbito Municipal - Alimentar planilha de acompanhamento de estoques	0
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Informatizar Assistência Farmacêutica - Implantar/ implementar o HÓRUS	1
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Dimensionar/ adquirir e dispensar medicamentos e insumos necessários para o enfrentamento à Pandemia de Coronavírus - Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda - Elaborar fluxo	0
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adequar estrutura física aos padrões e normas técnicas existentes na Central de Assistência	1

	Farmacêutica (CAF) - Elaborar/ executar proposta de reestruturação da CAF	
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Revisar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) - Realizar revisão do REMUME	1
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Aprovar e divulgar REMUME junto ao SUS municipal - Apresentar REMUME ao Conselho de Saúde para aprovação e divulgação	1
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adquirir medicamentos e insumos - Adquirir medicamentos e insumos de acordo com a disponibilidade financeira	100,00
304 - Vigilância Sanitária	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Fortalecer ações educativas de promoção e prevenção à saúde de todas as endemias - 01 ação educativa por semestre	1
	MEDIDAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO - Efetivar Medidas de Controle e Infecção relativas ao Coronavírus - Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para a infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme orientações da Anvisa, no link: - Elaborar 01 relatório	0
	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Cadastrar fontes de captação de água para consumo humano - Manter 100% das fontes cadastradas	100,00
	REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar avaliação e monitoramento das campanhas realizadas em localidades com índice de infestação predial acima de 4% - Avaliar e monitorar 01 campanha por semestre	1
	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Monitorar os pontos de coletas do VIGIÁGUA - Monitorar 100% dos pontos de coleta	100,00

<p>REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações educativas com escolares sobre os principais programas como dengue, leishmaniose, doenças de chagas, esquistossomose e geohelmintíases, leptospirose, raiva e educação ambiental - Realizar 04 ações educativas anualmente</p>	4
<p>IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Monitorar as soluções alternativas de distribuição de água - Monitorar 90% das soluções alternativas</p>	90,00
<p>REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover oficinas de atualização para os supervisores de campo e ACEs sobre os programas de controle das endemias - oficina de atualização por ano</p>	1
<p>IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA - Realizar o licenciamento dos carros de transporte de água para consumo humano - 100% dos carros licenciados</p>	100,00
<p>REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Priorizar intervenções em localidades com risco de infestação predial acima de 4% - 100% das localidades de risco com intervenções</p>	100,00
<p>INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Cadastrar, inspecionar e licenciar as atividades de comércio, serviços, profissionais de saúde e outros de interesse a saúde da população - 90% dos estabelecimentos cadastrados, inspecionados e licenciados</p>	90,00
<p>REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Garantir aquisição dos insumos para controle químico do vetor - 100% dos insumos garantidos</p>	100,00
<p>INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Capacitar e orientar os proprietários ou funcionários de estabelecimentos sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária (ESFVS) - Capacitar 50% dos proprietários ou</p>	50,00

funcionários de ESFVS	
REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti - 100% dos focos identificados eliminados	100,00
INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Manter atualizado o cadastro dos ESFVS - 90% do cadastro atualizado	90,00
REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Inspeccionar imóveis cadastrados no SISLOC - 80% dos imóveis inspecionados	80,00
INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Implantar o Projeto para recolhimento de medicamentos (sobras de tratamento, vencidos e deteriorados) no município - Implantar em 90% das Farmácias	90,00
REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar bloqueio vetorial nas áreas com casos notificados - 01 bloqueio por área com casos notificados	1
INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Promover inspeções sanitárias anuais de rotina nas creches cadastradas - 1 inspeção anual de rotina (100% dos estabelecimentos cadastrados)	100,00
REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover investigação vetorial em domicílios com casos graves de dengue notificados - Realizar investigação vetorial em 100% dos casos notificados	100,00
INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar inspeção sanitária em depósitos de alimentação escolar e creche (merendas escolares) Inspeção sanitária em 80% dos depósitos de alimentação escolar e creche	80,00

(merendas escolares)	
REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover realização do Levantamento de Índice Rápido de Infestação (LIRAA) - 06 LIRAA ao ano	6
INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar inspeção sanitária em eventos festivos e/ou desportivos - 100% dos eventos esportivos e festivos inspecionados	100,00
REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover ações de peixamento em imóveis onde não existe possibilidade de eliminação ou vedação do depósito - Ofertar peixes para imóveis que não tenham possibilidade de eliminação de depósito	100,00
INSPEÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE A SAÚDE - Realizar A & M das ações de vigilância sanitária - Elaborar 04 relatórios de A & M/ ano	4
REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Inspeccionar e tratar os Pontos Estratégicos (PEs) cadastrados - 100% dos PEs cadastrados inspecionados e tratados	100,00
PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO COM ATENÇÃO BÁSICA - Promover atualização das equipes das Unidades de Saúde quanto às diretrizes do Programa Nacional de Combate à Dengue (PNCD) - 100% das USFs atualizadas	100,00
PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar bloqueio em áreas com casos notificados de leptospirose - 80% dos bloqueios realizados	80,00

	<p>PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Investigar e tratar os domicílios com casos notificados de leptospirose - 80% dos domicílios investigados e tratados</p>	<p>80,00</p>
	<p>PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o tratamento de canais e córregos para o controle de roedores - Tratamento de canais e córregos para controle de roedores garantidos</p>	<p>100,00</p>
	<p>: PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o atendimento das solicitações da população para as ações de controle de roedores - 100% das solicitações atendidas</p>	<p>100,00</p>
	<p>PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia (ICROMATOG)) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose - 100% do recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (ICROMATOG) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido</p>	<p>100,00</p>
	<p>PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar inquérito coproscópico em populações de áreas endêmicas para esquistossomose e geohelmintíases - 01 Inquérito anual realizado/ ano</p>	<p>1</p>
	<p>PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar tratamento para geohelmintíases, dos estudantes de 05 a 14 anos da rede municipal - Realizar tratamento 01 vez ao ano, condicionado à Política de Saúde do Ministério da Saúde</p>	<p>1</p>
	<p>PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Borrifar residências com presença ou vestígios de triatomíneo - 100% de residências com presença ou vestígios de triatomíneos borrifadas</p>	<p>100,00</p>

	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir visitas aos 10 pontos de investigação de triatomíneos (PITs) para coleta vetorial - 12 visitas aos 10 (PITs) para coleta vetorial ao ano	12
	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Investigar triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas - 100% dos triatomíneos recolhidos nos PITs e residências pesquisadas investigados	100,00
	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir encaminhamento à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana os casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos - Encaminhar à Vigilância Epidemiológica para realização de sorologia humana 100% dos casos provenientes de residências pesquisadas com triatomíneos positivos garantidos	100,00
	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir posto fixo de vacinação antirrábica no município - 01 Posto fixo de vacinação antirrábica no município garantido/ ano	1
	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Realizar 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde - 01 Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica ao ano	1
	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA OS PROGRAMAS DA LEISHMANIOSE, RAIVA, DOENÇA DE CHAGAS, ESQUISTOSSOMOSE E ROEDORES - Garantir o recolhimento e envio dos encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência - Recolhimento e envio dos encéfalos em 100% de animais com suspeita de raiva para laboratório de referência garantidos	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Promover atualizações, dos médicos e enfermeiros das ESF e do Presídio de Tacaimbó, em parceria com o Governo do Estado, em diagnóstico e tratamento dos pacientes de Tuberculose	0

	<p>VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Monitorar e identificar informações veiculadas na mídia em sites de notícias e redes sociais - Elaborar 01 relatório mensal</p>	<p>0</p>
	<p>EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Promover capacitações com os profissionais da Vigilância Sanitária, para informação, educação, comunicação e o desenvolvimento de inspeções sanitárias, que levem em conta práticas populares de cuidados com a saúde, bem como atribuições das equipes na vigilância sanitária - Realizar treinamento com 100% dos técnicos da VISA</p>	<p>0,00</p>
	<p>EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -Promover capacitações com os profissionais da Vigilância Sanitária, para informação, educação, comunicação e o desenvolvimento de inspeções sanitárias, que levem em conta práticas populares de cuidados com a saúde, bem como atribuições das equipes na vigilância sanitária - Realizar 1 treinamento com 100% dos técnicos da VISA</p>	<p>0,00</p>
	<p>EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Promover atualizações para médicos e enfermeiros das ESF em diagnóstico e tratamento da Hanseníase</p>	<p>0</p>
	<p>MEDIDAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO - Efetivar Medidas de Controle e Infecção relativas ao Coronavírus - Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual em 100% da necessidade</p>	<p>0,00</p>
	<p>VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Acompanhar e divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 relatório/ ano</p>	<p>0</p>
	<p>EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Realizar supervisões nas unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de fortalecer as ações de vigilância epidemiológica</p>	<p>1</p>

	<p>ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Mobilizar/ estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros - Elaborar 01 relatório</p>	<p>0</p>
	<p>VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Enfatizar aos serviços da Atenção Primária à Saúde a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 informativo contendo instruções</p>	<p>0</p>
	<p>EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde sobre manejo, notificação e monitoramento das doenças diarreicas agudas.</p>	<p>0</p>
	<p>VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Estimular e divulgar a prática das medidas preventivas para o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 01 relatório</p>	<p>0</p>
	<p>FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA - Acompanhar os casos de atendimentos antirrábicos visando redução dos abandonos de tratamento.</p>	<p>100,00</p>
	<p>ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 relatório</p>	<p>0</p>
	<p>VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Manter ativas as ações dos Órgãos Superiores de Saúde para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus - Elaborar 01 Relatório</p>	<p>0</p>
	<p>IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Promover campanhas educativas junto à população com o objetivo de aumentar a detecção de tuberculose.</p>	<p>1</p>

	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitação de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	0
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19) - Elaborar 09 Boletins Epidemiológicos	0
	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Promover campanhas educativas junto à população (1 campanha por ano) com o objetivo de aumentar em 5% a detecção da hanseníase	1
	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitação de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Realizar 01 capacitação	0
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Realizar ações pertinentes à Vigilância em Saúde relativas ao enfrentamento do Coronavírus - Atualizar municípios sobre a situação epidemiológica do município e do estado - Elaborar 09 Informes sobre a situação epidemiológica do município e do estado	0
	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes das unidades básicas	80,00
	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Orientar o monitoramento de casos suspeitos de SG e SRAG nos serviços de saúde - Elaborar 01 instrutivo	0
	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Aumentar o percentual de cura para tuberculose e/ou reduzir o abandono.	85,00

IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Aumentar a busca ativa de casos novos de tuberculose (exame de sintomáticos respiratórios) realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado, que é de 1% dos pacientes cadastrados em cada equipe.	80,00
ASSISTÊNCIA A SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Fortalecer junto às unidades de saúde sobre a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19 - Elaborar 10 panfletos	0
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Realizar cultura de escarro nos pacientes com indicação para esse tipo de exame (recidiva, reingressos após abandono, institucionalizados, e imunodeprimidos) e encaminhar para diagnóstico	60,00
IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar óbitos infantis e fetais	100,00
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Estruturar a Rede de Assistência à Saúde (RAS) para o atendimento de casos suspeitos/ confirmados de Coronavírus - Reforçar a importância da comunicação e da notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Elaborar 01 comunicado	0
IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e maternos	100,00
IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigar óbitos suspeitos de arboviroses	100,00
IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Intensificar as investigações de óbito com o objetivo de reduzir os óbitos por causa básica mal definida.	90,00

IMPLEMENTAR AS INVESTIGAÇÕES DE ÓBITOS - Investigação dos óbitos por violência	90,00
GERENCIAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VOLTADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Prover a alimentação dos bancos de dados dos Sistemas de informação (SIM, SINASC, SINAN)	100,00
GERENCIAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VOLTADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Gerenciamento da alimentação do SIM e SINASC	90,00
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - Investigar casos suspeitos de sarampo e rubéola oportunamente (até 48 hs)	100,00
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS - Encerramento dos casos suspeitos de doenças exantemáticas através de exames laboratoriais.	100,00
MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos notificados	80,00
MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Encerramento oportunamente das investigações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00
MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Implantar diagrama de controle para doenças e agravos de interesse municipal	2
MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Elaborar boletim epidemiológico	1

	MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Realizar medidas de controle de doenças	100,00
	MONITORAMENTO/INVESTIGAÇÃO DE SURTOS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - Realizar A & M das ações de vigilância epidemiológica	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.779.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.779.000,00
	Capital	11.000,00	N/A	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	81.000,00

Nutrição	Capital	N/A							
----------	---------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da anualização das metas previstas nesta PAS, a Gestão do SUS Municipal, juntamente com o Controle Social, deverá Acompanhar e Monitorar os resultados obtidos. Ao identificarem-se metas porventura não cumpridas, deve-se observar a possibilidade de reprogramá-la para o ano subsequente. Assim, pode-se dar continuidade ao ato sistemático e permanente de planejar as ações e serviços de saúde para atender às necessidades da coletividade.

Tacaimbó/ 2019.